



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ATA N.º 10

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, reuniu, no Auditório da Biblioteca Municipal, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Gondomar. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Aníbal Jaime Gomes Lira -----

----- 1º Secretário: José Manuel Cardoso Alves Pereira -----

----- 2ª Secretária: Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira. -----

----- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Adelino Oliveira Miranda; Ana Patrícia Pegas da Cruz; Ana Rita Fernandes Bessa; Aníbal Jaime Gomes Lira; Arménio Lino Martins; Artur Fernando Torres Vieira de Sousa; Carla Isabel Pinto Ferreira; Carmina Maria dos Santos Lopes de Araújo; Daniel Filipe Oliveira Vieira; Emanuel Fernando Pinto de Andrade; Eugénia Maria de Sousa Braga Leite de Faria; Fernando Alício Barreira Morais; Fernando Cerqueira; Manuel Ferreira Martins, em substituição de Fernando Fernandes Duarte; Fernando Miguel dos Santos Azevedo; Joana Daniela Baldaia Resende; João Pedro de Andrade Pinho da Silva; João Pedro Serra Soares Forte; João Resende Pinto Figueiredo; José Manuel Cardoso Alves Pereira; José Miguel Miranda Laranjeira; Manuel Pedro Ferreira de Carvalho; Márcia Cristina Guedes de Castro Silva Bandeira; Maria José Nogueira Barbosa Correia; Maria Rosa de Sousa Oliveira; Maribel Santos Fernandes; Mónica Alexandra Rebelo Almeida Sampaio, em substituição de Marlene Sofia Pinto Soares; Ricardo Jorge Cardoso dos Santos Couto; Nuno Miguel Ribeiro



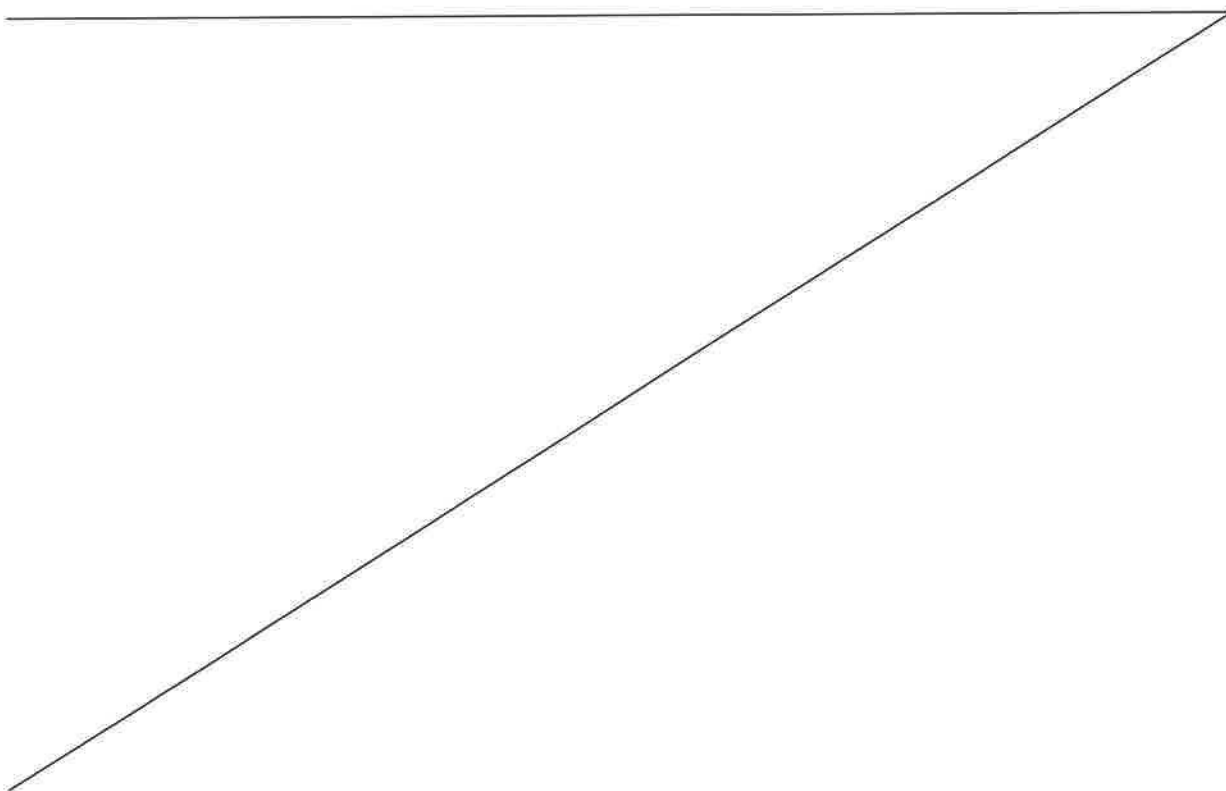
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



Pontes; Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva; Sara Cristina Oliveira dos Santos; David Manuel da Rocha Santos, em substituição de Telmo Afonso da Mota Viana e Urbano José Garrido de Brito Ferreira Marques. -----

----- Por inerência estiveram presentes os(as) Presidentes de Junta de Freguesia, Senhores(as):
Deocleciano Carvalho, em substituição de Francisco Alves Laranjeira - Presidente da Junta de Freguesia de Baguim do Monte; Rui da Mota Correia - Presidente da Junta de Freguesia da Lomba; Nuno Filipe Brito da Fonseca - Presidente da Junta de Freguesia de Rio Tinto; Rosalina Sofia Neves Martins - Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova; Silvino de Sousa Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Foz de Sousa e Covelo; António José Ribeiro Braz - Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim e Manuel José Santos Paiva - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas. -----





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



ORDEM DE TRABALHOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GONDOMAR, A REALIZAR NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023 (3ª FEIRA), PELAS 21 HORAS E 30 MINUTOS, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GONDOMAR

A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (07-12-2022).
2. Proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim
3. Propostas da Câmara Municipal sobre:
 - 3.1 - 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023;
 - 3.2 - Plano Diretor Municipal de Gondomar – Suspensão Parcial;
 - 3.3 - Via Estruturante de Ligação entre a Rotunda Centro Ciclista de Gondomar e a Rua da Azenha de Cima;
 - 3.4 - Concessão de exploração do Restaurante/Bar Cais da Lixa – Alteração da deliberação de Câmara de 30-12-2022, peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;
 - 3.5 - Concessão de exploração do Bar Casa Branca de Gramido – Peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;
 - 3.6 - Concessão de exploração do Bar Jardim das Aromáticas – Peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;
 - 3.7 - Concessão de exploração do Bar Parque Urbano de Rio Tinto – Peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;
 - 3.8 - Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 75,71m², sita na Travessa Miguel Bombarda, Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário do Município;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



- 3.9** - Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 99,90m², sita na Travessa Miguel Bombarda, Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário do Município;
- 3.10** -Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela com a área de 139,40m², sita em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, necessária para alargamento da Rua das Ferreirinhas;
- 3.11** -Terrenos – Afetação ao domínio público de duas parcelas de terreno, com as áreas de 13,50m² e de 25,00m², sitas em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, necessárias para o alargamento da Rua de Santo António;
- 3.12** - Terrenos – Afetação ao domínio público de duas parcelas de terreno, com as áreas de 27,35m² e de 36,25m², sitas em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, necessárias para o alargamento da Rua de Belo Horizonte;
- 3.13** - Terrenos – Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno, com as áreas de 291,40m², 162,35m² e de 389,45m², sitas na Freguesia de Melres e Medas, necessárias para o alargamento das Ruas de Cavaleiros, em Medas e das Prezas, em Melres;
- 3.14** - Terrenos – Afetação ao domínio público de caminho público entre a Rua de Montezelo e a Rua de Levandeiras, com a área de 40,00m², sito em Melres, na Freguesia de Melres e Medas e inclusão no inventário municipal;
- 3.15** - Terrenos – Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno, com as áreas de 130,00m², 55,65m² e 30,00m², necessárias para o alargamento da Rua da Capela, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo;
- 3.16** -Terrenos – Afetação ao domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 71,95m², necessária para o alargamento da Rua da Costa, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas;



28.FEV.2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 3.17** - Afetação ao domínio público de arruamento, sito em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, atribuição da designação toponímica de “Rua dos Padroeiros” àquele arruamento e inclusão no inventário municipal;
- 3.18** - Afetação ao domínio público de um acesso em escadaria, atribuição da designação toponímica de “Escadaria de S. Tiago” e inclusão no inventário municipal;
- 3.19** - Terrenos - Desafetação do domínio público de parcela de terreno, com a área de 75,70m², sita na Rua da Felga, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova;
- 3.20** - Terrenos – Cedência de uma parcela de terreno, com a área de 156,50m², propriedade de Damião dos Santos França, necessária para o alargamento da Rua da Capela, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Minuta do auto de cedência e afetação ao domínio público;
- 3.21** - Terrenos – Cedência de parcela de terreno, com a área de 71,60m², por parte de António Neves dos Santos Martins, necessária para o alargamento da Rua das Cerejinhas, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas e afetação ao domínio público;
- 3.22** - Terrenos – “Parcelas de terreno necessárias à execução do Percurso Ribeirinho da Archeira (Pedonal e Ciclável) – Gondomar” – Área a expropriar e montante indemnizatório da parcela n.º 5, propriedade de Emídio Fernando Giesta Martins Pereira – Retificação da deliberação de 11-12-2019;
- 3.23** - Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023;
- 3.24** - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção superior de 1º grau – Diretor Municipal;
- 3.25** - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 1º grau – Diretor de Departamento;
- 3.26** - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão;



28.FEV 2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 3.27** - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau;
- 3.28** - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 4º grau.
- 4.** Associação de Municípios Parque Serras do Porto - Plano de Atividades e Orçamento 2022 – Para conhecimento.
- 5.** Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ) - Pedido de renúncia da Senhora Alexandra Patrícia Vilaça Forte – Eleição de novo cidadão eleitor (Lei nº 147/99, de 01 de setembro).
- 6.** Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (dezembro de 2022 e janeiro de 2023).

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Aníbal Jaime Gomes Lira)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



----- Entrou-se no ponto **A - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Nos termos dos números 1 e 6, do artigo 49º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, e do número 1, do artigo 26.º, do Regimento da Assembleia Municipal, na sua redação atual, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções: -----

----- Sr. **Fernando Oliveira**, residente em Valbom, sendo um dos proponentes da proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, apelou aos Senhores Deputados para que respeitassem a vontade da população. -----

----- Sr. **João Sousa**, residente em Jovim, referiu a mudança de opinião dos partidos políticos relativamente à proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

----- D. **Isabel Santos**, residente em Gondomar (S. Cosme), referiu a necessidade de haver coerência com a posição tomada no passado relativamente à proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, deu exemplos de outros Municípios que desagregaram as suas Freguesias e apelou ao voto favorável da referida proposta. -----

----- Sr. **Jorge Correia**, residente em Melres, explicou o processo de desenvolvimento da proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, demonstrou solidariedade com o grupo de cidadãos que apresentou a proposta e apelou ao voto favorável da referida proposta e ao respeito pela vontade da população. -----

----- Sr. **Óscar Bessa**, residente em Medas, falou sobre o desenvolvimento da proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, o direito de independência de todas as Freguesias e apelou ao seu voto favorável. -----



28.FEV.2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

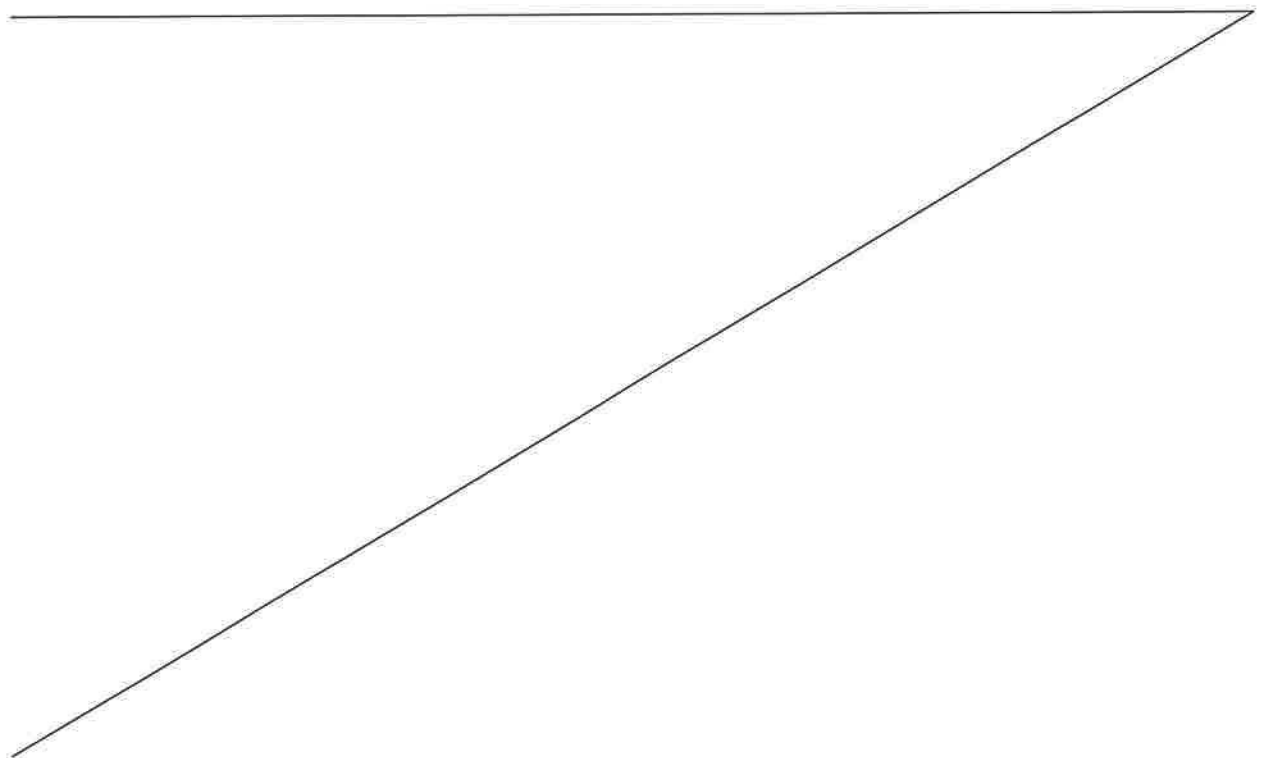
----- Sr. **Joaquim Santos**, residente em Jovim, referiu a importância da proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim para a população e apelou ao seu voto favorável. -----

----- Sr. **Delfim Moura**, residente em Valbom, referiu os motivos que levaram à apresentação da proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim pela população e apelou ao seu voto favorável. -----

----- Sr. **Joaquim Alves**, residente em Valbom, referiu a proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e a circulação dos transportes públicos na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom. -----

----- Entrou-se no ponto **B - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Foram apresentados à Mesa os seguintes documentos, para integrarem o Período de Antes da Ordem do Dia: -----



Aprovada
POR
unanimidade



28.FEV 2023

PS

[Handwritten signature]
[Handwritten circled number 1]

Voto de Pesar

No passado dia 6 de fevereiro a Turquia e a Síria foram atingidas por terramotos que já causaram a morte de pelo menos 37.774 pessoas nos 2 países. Outros milhares ficaram feridos. Segundo dados divulgados pela Afad (Agência de Monitoramento de Desastres e Emergências da Turquia), na madrugada de 2ª feira (13.fev), o número de mortos no país chegou a 31.974. A expectativa é que o número ultrapasse 32.000 vidas perdidas nos tremores registados no país em 1939.

Por este motivo o Grupo Parlamentar do partido Socialista, apresenta este voto de pesar pelas vítimas desta catástrofe natural nos dois países e por todos aqueles que viram a sua vida quotidiana radicalmente modificada por este evento natural

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

23, 03 de fevereiro de 2023



Moção

Gondomar Inclusivo

2

A inclusão das pessoas com deficiência e sua qualidade de vida têm sido uma preocupação crescente da sociedade quotidiana. Tal situação se faz prova com a legislação que tem vindo a ser produzida para o efeito, os apoios sociais criados e todas as respostas sociais construídas para o apoio desta população, promovendo uma sociedade mais inclusiva e solidária.

O governo com que contamos já há duas legislaturas tem desenvolvido políticas direcionadas a estas pessoas, permitindo a sua participação ativa nas comunidades, criando apoios sociais que dignificam as pessoas com deficiência e renovando a legislação nas respostas sociais, na educação e na proteção laboral. Para além disso, permitiu um alcance ainda maior com a criação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Neste caminho reformista, o Governo e a Associação Nacional de Municípios estão a discutir a descentralização das competências do ISS para as autarquias no que toca a respostas sociais para as pessoas com deficiência. Tal descentralização coloca novos desafios e responsabilidades que abrem uma janela de oportunidade aos municípios no que toca à sua capacidade de resposta e eficácia direcionadas a estes cidadãos no seu território.

Desta forma, achamos que é necessário criar uma Estratégia Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência salvaguardando que esta transferência torne o município mais eficaz, respondendo às necessidades da sua população. Esta estratégia deve promover um diálogo com as IPSS existentes no concelho, com as organizações representativas das pessoas com deficiência e as suas famílias, bem como escutar estas pessoas com o intuito de iniciar o processo de construção desta ferramenta.

Tal como acontece em todas as estratégias, devem existir princípios orientadores que se tornam nos alicerces da construção. Assim sendo, desejamos que esta ferramenta se oriente por alguns princípios, como por exemplo:

- Participação das Pessoas com Deficiência na comunidade;
- Acessibilidades;



28.FEV 2023

PS

- Reorganização e inovação das respostas sociais;
- Políticas de ação social promotoras de igualdade e não discriminação;
- Apoio as famílias;
- Promoção de uma educação inclusiva.

Assim sendo, pretendemos que seja criada uma Estratégia Municipal para a Inclusão das pessoas com Deficiência, pois esta irá ser uma ferramenta fundamental para receber a transferência de competências do estado central, exigindo mais para as necessidades do concelho uma vez que teremos um mapeamento das necessidades. Desta forma, teremos conhecimento do verdadeiro caminho que queremos seguir para dar resposta às necessidades específicas das pessoas com deficiência e das suas famílias, no nosso concelho.

Em conclusão, a elaboração desta moção pretende lembrar a importância da criação de um documento (Estratégia Municipal para a Inclusão das pessoas com Deficiência), onde constem os principais objetivos da ação municipal direcionada para as pessoas com deficiência, a forma da atuação dos órgãos municipais e, ainda, a garantia da inclusão das pessoas com deficiência, numa sociedade que se diz justa e igualitária.

Aprovada POR
reunião

28.FEV 2023

M (3) Hg



MOÇÃO

LIBERDADE E IGUALDADE PARA AS MULHERES

São 09h25m do dia 22 de Fevereiro de 2023, "soam os alarmes" em Gondomar: Morre uma mulher, de 43 anos, após ser esfaqueada, alegadamente pelo seu ex-marido.

O crime foi cometido em contexto de violência doméstica e nem o botão de pânico usado pela vítima, nem as medidas de afastamento aplicadas ao suspeito a salvaram.

Até quando vamos ouvir que morreu uma mulher vítima de um crime bárbaro cometido pelo marido, namorado, companheiro, ex-marido, ex-namorado ou ex-companheiro?

Até quando vão as mulheres ter medo de abandonar uma relação, apenas porque a outra pessoa não aceita o fim da mesma, e como tal, sentem-se com legitimidade para ameaçar, amedrontar, transformando o dia-a-dia da vítima numa vida de terror?

Até quando as mulheres vão estar impedidas de fazerem as suas escolhas, de tomarem as suas decisões, de escolherem se querem ou não manter uma relação, sem que isso implique a perda da própria vida?

A violência contra as mulheres em geral e a doméstica em especial são uma grave violação dos direitos humanos, uma vez que, impede as mulheres de usufruírem de um bem tão precioso, como é a liberdade.

28.FEV 2023

Em agosto de 2014 entrou em vigor a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica, normalmente denominada Convenção de Istambul.

A Convenção de Istambul incita o Estado Português a tomar medidas que combatam a violência doméstica, que passam pela proteção da vítima e pela criminalização e a devida punição do agressor.

O Governo tem vindo a adotar e a implementar medidas no combate à violência doméstica, de forma a responder eficazmente contra este flagelo social.

Já muito foi feito, mas ainda há muito a fazer de forma a proteger as mulheres, as suas famílias e também a sociedade, também estas vítimas do crime de violência doméstica, pois, cada vez que morre uma mulher vítima deste crime, morre uma mãe, uma filha, uma irmã, uma amiga, uma cidadã.

Mais uma vez se reitera, e é esta a mensagem que se pretende deixar com a presente moção, as mulheres são livres de fazerem as suas escolhas, de seguirem o seu caminho, de decidirem sobre as suas relações, sem que isso ponha em causa a própria vida.

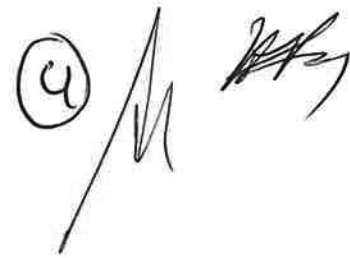
Ninguém pertence a ninguém.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista manifesta a sua indignação e repúdio sobre qualquer ato de violência contra as mulheres.

Deixando aqui, todo o apoio e solidariedade às vítimas de violência doméstica e às suas famílias.

Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023

28.FEV 2023

(4) 

Moção

Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores

A Escola Pública é um dos pilares da democracia. É ela que concretiza o direito constitucional à Educação e fortalece a cidadania. A ampliação da Escola Pública a todo o território e o alargamento da escolaridade obrigatória foram tarefas cumpridas por gerações de profissionais da educação que, às portas dos 50 anos do 25 de Abril, veem degradar-se as suas condições de trabalho.

Os sinais dessa degradação são conhecidos. Todos os anos há milhares de alunos sem professor a pelo menos uma disciplina. A desvalorização da carreira docente, a persistência da precariedade e de regras de concursos que provocam instabilidade e permitem injustiças têm feito milhares de docentes abandonar a profissão e poucos são os jovens que se sentem atraídos pela docência.

Ao longo dos anos, o Governo tem-se recusado a tomar medidas justas de valorização da carreira docente, como a recuperação de todo o tempo de serviço dos professores e a necessária negociação com os representantes dos docentes para a criação de um novo regime de recrutamento e mobilidade. O Governo foi impondo regras avulsas que criaram ainda mais entropia num sistema que já é uma manta de retalhos.

De forma também avulsa e sem ouvir as comunidades educativas, o Governo tem empurrado para as autarquias competências em matéria de Educação. Recentemente a Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/2022, 14 de dezembro de 2022 apareceu como mais uma peça desta reforma da Educação feita de costas para os trabalhadores e para a população. O Governo criou o espectro de uma maior centralização de decisões nos municípios, em comunidades intermunicipais e em supostos conselhos de diretores. A resposta dos docentes tem sido forte, em múltiplos protestos em defesa da sua profissão e da Escola Pública.

Os processos de municipalização e de regionalização da educação são propícios à atomização dos sistemas educativos, criando assimetrias territoriais. A crítica destes processos não é medo da mudança, é defesa do direito à Educação em todo o país. Um processo de descentralização feito no interesse da Escola Pública, não seria uma municipalização, começaria pelas Escolas, pelo reforço da Gestão Democrática das Escolas. São as Escolas quem pode assumir competências adequadas à escala de cada comunidade

28.FEV 2023

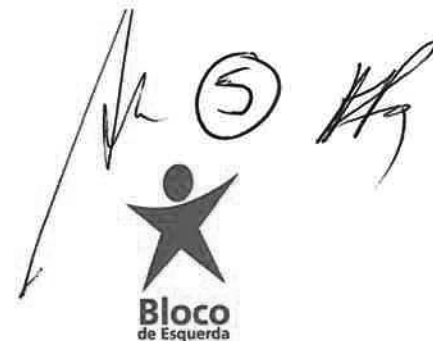
educativa, são elas quem se pode responsabilizar pelo seu projeto educativo e pela implementação local das políticas educativas.

O reforço da Escola Pública exige a defesa da Gestão Democrática das Escolas, o combate à precariedade e a valorização da carreira docente. É urgente vincular os docentes precários, recuperar o tempo de serviço dos docentes, eliminar ultrapassagens, garantir horários adequados, criar um sistema de avaliação e progressão sem injustiças, instituir um mecanismo de aposentação que responda às especificidades da profissão e que garanta o rejuvenescimento do corpo docente. Respeitar os direitos dos professores é fortalecer a Escola Pública, é fortalecer a democracia.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em 28 de Fevereiro de 2023, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

1. Recomendar ao Governo que proceda à recuperação de todo o tempo de serviço dos docentes, garantindo a todos os docentes o seu posicionamento no escalão remuneratório correspondente ao tempo efetivamente prestado, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente.
2. Recomendar ao Governo que reveja, mediante negociação sindical, o regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.
3. Recomendar ao Governo que crie, mediante negociação sindical, um regime específico de aposentação dos docentes de forma a garantir o término de atividade num tempo justo e a assegurar o rejuvenescimento do corpo docente.

28.FEV 2023



Assembleia Municipal de Gondomar

Moção

Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

No dia 17 de maio assinalam-se 33 anos desde que, em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS), corrigindo finalmente um erro histórico, retirou a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, considerando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”.

Esta decisão, os sucessivos avanços legais na matéria e os esforços de ativistas e organizações LGBTQI+ têm ajudado à destigmatização e à aceitação, na sociedade, das diferentes orientações sexuais e identidades e expressões de género.

Porém, a realidade está longe de ser perfeita e muito há ainda a fazer, no que toca aos direitos e à inclusão de pessoas LGBTQIA+.

No mundo, existem 69 países onde a homossexualidade é criminalizada. Em 6 países a homossexualidade é punida com pena de morte. Em plena Europa, existem regimes, como os da Polónia, da Hungria e de outros países de leste que, por meios legais e contrariando as orientações da Comunidade Europeia, promoveram o retrocesso dos direitos e das liberdades da comunidade LGBTQIA+.

De acordo com o último relatório “Discriminação Contra Pessoas LGBTI+” da ILGA Portugal, publicado em junho 2020, cerca de metade das situações denunciadas no seu Observatório da Discriminação “constituem crimes ou incidentes motivados pelo ódio contra as pessoas LGBTI+ em Portugal. Do espaço público ao doméstico, passando pelo acesso a bens e serviços, no local de trabalho ou nas escolas, existem evidências da prevalência deste tipo de discriminação em todo o tipo de contextos e grupos etários. Apesar do impacto psicológico e social destas ocorrências sinalizado pelas vítimas, apenas um terço apresentou uma queixa junto das entidades responsáveis, alegando desvalorização, desconhecimento ou descrença no seu papel. Em muitas das situações, as testemunhas optaram por não intervir.”

28.FEV 2023



Este dia é assinalado em vários países e Portugal não é exceção, com várias entidades públicas e privadas a realizar atividades de consciencialização e sensibilização neste dia. Alguns municípios, por exemplo, decidiram hastear a bandeira arco-íris nos edifícios municipais, o que é uma decisão que muito contribui para a visibilidade das pessoas LGBTQIA+, retirando-as da invisibilidade a que estão sujeitas e disputando discussões, debates e oportunidades de educar as pessoas para a aceitação e não discriminação.

No dia 11 de março de 2021 o Parlamento Europeu aprovou uma resolução, proclamando a União Europeia como uma zona de liberdade para pessoas LGBTQIA+.

Face a este cenário, para que a plena inclusão e os direitos das pessoas LGBTQIA+ se concretizem, importa que quem assume responsabilidades públicas, para além de ações concretas (como a aplicação dos normativos legais já existentes e a execução de planos para a igualdade e não discriminação), manifeste apoio e solidariedade para com a comunidade LGBTQIA+ e promova um clima favorável à afirmação das suas identidades e formas de expressão.

Assim, a Assembleia Municipal de Gondomar reunida a 28 de fevereiro de 2023, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera:

- 1. Associar-se anualmente à celebração do Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;**
- 2. Recomendar ao Executivo, que, anualmente, seja hasteada no edifício do Paços de Concelho no dia 17 de maio a bandeira arco-íris;**
- 3. Recomendar ao Executivo que em diálogo com associações e movimentos representativos da comunidade LGBTQIA+ e, através de políticas públicas promotoras de direitos, valorize Gondomar como um espaço de proteção contra as violações dos direitos LGBTQIA+.**

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

G ab sr PSD



PROPOSTA

Criação da figura do Guarda-rios

Considerando que o concelho de Gondomar é atravessado ou banhado pelos rios Douro, Sousa, Ferreira, Torto e Tinto, e que os mesmos, além de todo o património natural que representam para o concelho, são igualmente potenciais atrações turísticas e económicas, é fundamental garantir a proteção dos nossos rios.

Atendendo à premente emergência climática que observamos, as políticas públicas têm cada vez mais o dever da preservação dos espaços naturais e de privilegiar uma estrutura e rede ecológica que contribua para a manutenção e fomento da biodiversidade.

Não podemos esquecer que o direito a um bom ambiente, ecologicamente equilibrado, é um direito previsto na constituição que a todos compete defender, incluindo as autarquias.

Estando o nosso concelho inserido no Parque das Serras do Porto, e existindo atualmente um esforço conjunto de várias autarquias para tornar o mesmo mais atrativo para os seus cidadãos e cidadãs e igualmente para o ecoturismo, torna-se fulcral que Gondomar cumpra a sua parte neste esforço, e siga o exemplo de concelhos vizinhos como Valongo, Matosinhos e Porto, criando a figura municipal de guarda-rios.

A figura do Guarda-rios tem como função principal a gestão e protecção dos cursos de água, que inclui a fiscalização de actividades que afetem o leito dos rios, as suas margens e a sua fauna e flora.

A sua atuação terá como objetivo principal sinalizar atividades como a extracção clandestina de areias, a pesca clandestina, o corte de árvores, ou situações de despejos/poluição.

Igualmente, o Guarda-rios terá como objetivo criar uma relação de proximidade com as comunidades locais e atuar ao nível da sensibilização para as boas práticas.

Vários concelhos de norte a sul do país têm recuperado nos últimos anos esta profissão, sendo que em vários começam já a ser visíveis os efeitos positivos desta iniciativa.

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PAN Gondomar propor que a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de fevereiro de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Gondomar:

- que garanta a implementação de guarda-rios no município de Gondomar.

Absências
IL



7

RECOMENDAÇÃO

Redes Sociais CROAG

Considerando que o atual contexto socioeconómico em que vivemos tem promovido o já de si elevado número de animais abandonados no nosso país, e que cabe às entidades oficiais complementar o trabalho feito pelos cidadãos e associações do concelho, no sentido de garantir a proteção e bem-estar animal, parece-nos urgente alterar políticas atualmente em vigor.

Atendendo ao facto de a esmagadora maioria dos portugueses ser utilizador de redes sociais de forma diária, é no nosso entendimento contra-producente que um executivo que pretende ter um número de adoções elevado, e que sabe que o atual CROAG se revela escasso para o número de animais errantes que vagueiam pelo nosso concelho, não disponha de páginas sociais ativas para divulgação dos animais resgatados, complementando dessa forma o trabalho diário de funcionários e cidadãos anónimos.

Concelhos vizinhos têm seguido esta linha orientadora, com resultados bastante positivos, aumentando assim o número de animais adoptados pelos seus cidadãos.

Face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PAN Gondomar propor que a Assembleia Municipal de Gondomar, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de fevereiro de 2023, delibere recomendar à Câmara Municipal de Gondomar:

- a elaboração de uma estratégia de divulgação dos animais que se encontram para adopção no CROAG, incluindo a criação de páginas nas redes sociais;

- que o executivo garanta acesso a uma página exclusiva do CROAG no seu site, que mencione contactos úteis para os cidadãos, como associações de proteção animal oficiais do concelho e autoridades, contribuindo assim para a sensibilização da população.

Aprovada por
unanimidade

28.FEV 2023



**iniciativa
liberal**

Pela identificação do património devoluto propriedade do Município

A habitação é um dos principais problemas que afetam a sociedade portuguesa nos dias que correm. Aliando uma crise inflacionária a uma cultura de salários baixos e uma carga fiscal brutal, os atuais preços dos imóveis tornam impossível que, por exemplo, um jovem que queira sair de casa dos pais consiga arrendar um singelo apartamento sem ter que o dividir com mais duas pessoas na mesma situação.

Ora, perante este cenário, assistimos, nos últimos dias, ao lançamento de medidas concretas por parte do Governo do Partido Socialista no que à habitação diz respeito, medidas essas que, mais uma vez, vêm limitar os direitos individuais de cada um, passando a bola para proprietários e não sendo o Estado, como já é apanágio, a assumir qualquer responsabilidade. A passagem do ónus para os proprietários – sendo até possível, em determinadas hipóteses, recorrer-se ao arrendamento coercivo –, é um ataque feroz ao direito constitucional à propriedade; no entanto, um outro direito constitucional é, precisamente, o direito à habitação.

Deste modo, existindo uma colisão de direitos, aquilo que deve ser atingido é um ponto de equilíbrio. Uma das maneiras de esse ponto se atingir é, objetivamente, o Estado, seja Central, seja Local, dar o exemplo.

Existem, um pouco por todo o território, um vasto número de imóveis devolutos que são propriedade do Estado. E Gondomar evidentemente não é exceção. Será que, das dezenas de imóveis cujo proprietário é o Município que se encontram devolutos, alguns não serviriam para habitação, seja diretamente, seja com recurso a reformas pontuais?

Neste sentido, esta Assembleia propõe ao executivo que:

- Se efetue uma catalogação do imobiliário devoluto existente no Município, cuja propriedade seja do próprio Município.
- Nessa catalogação, sejam disponibilizados detalhes quanto ao estado destes imóveis, nomeadamente as suas condições para fins habitacionais.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



----- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as): -----

----- **SARA SANTOS** (BE) – Eu venho aqui apresentar a moção do Bloco de Esquerda do “Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia”, nós já apresentámos esta moção o ano passado e certamente se lembram que foi aprovada. Nesta moção, o texto apenas se altera na parte final, já passo a explicar. Com esta moção nós lembramos que ainda existe discriminação e que existe também neste Concelho e que começa bem cedo nas escolas. Por questões administrativas, o ano passado não foi possível hastear a bandeira. Dado que ainda falta algum tempo para dia 17 de maio, nós pretendemos que, caso seja aprovada, se faça um esforço para se associarem ao Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, que seja hasteada, anualmente, e é aqui que a moção muda do ano passado, no dia 17 de maio, a bandeira LGBT e que o Executivo, em diálogo com Associações e Movimentos e através de políticas públicas, valorize Gondomar como um espaço de proteção contra a violação dos direitos das pessoas LGBT.

----- **JOÃO FIGUEIREDO** (IL) – Começar por saudar a excelente sala que está aqui presente e todas as outras pessoas que estão lá fora, se as Assembleias fossem transmitidas seria uma oportunidade para aqueles que não conseguiram caber cá dentro de verem as Assembleias e fica aqui a prova que, pelos vistos, existem cidadãos importados e interessados em ver as Assembleias Municipais do nosso Município, espero que este interesse se mantenha e não sejam apenas nos assuntos que vos dizem respeito localmente. -----

----- Eu gostava de falar sobre alguns documentos que estão aqui e dar o sentido de voto da Iniciativa Liberal. Sem nada a dizer, iremos votar favoravelmente todos os documentos do PS, iremos votar favoravelmente também a moção do PAN, sobre a criação dos Guarda-rios, que também era uma das nossas medidas de programa eleitoral e estaremos sempre juntos nessa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



iniciativa, tudo o resto iremos abster-nos por diversas razões. Em relação à moção do Bloco do Dia Internacional, apenas fazer uma nota, é que não basta apenas alterar as datas, é preciso alterar o conteúdo, é que já não são 69 países, são 67, portanto, temos de atualizar tudo. -----

----- Temos várias perguntas ao Executivo sobre o mesmo tema, e têm a ver com a Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, sabemos que foi requalificada, que foi alterada, não é a primeira vez que o Município faz uma alteração de vias de comunicação com maus resultados, estamos no início, mas vamos ver. Eu gostava de perguntar se existiram estudos que levaram a esta solução, se haviam outras alternativas, perguntar também se não deveria ser aplicado ou se é exequível aplicar o mesmo sentido único também para os transportes públicos e se utilizar uma via paralela alternativa para o restante sentido faz efeito e serve a população ou não, e também perguntar se a requalificação vai ficar por aquela rua ou se será alargado a mais locais daquela zona, porque está a preocupar a população e querem ter algum tipo de resposta a este tema. -----

----- **NUNO PONTES (CH)** – Orgulhoso deste público que aqui está hoje a manifestar-se pela sua cidade e pelas suas Freguesias, muito obrigado pela vossa presença. -----

----- Em primeiro lugar, venho aqui demonstrar o meu desagrado e o meu lamento para com as atitudes reiteradas e continuadas de um Presidente de União de Freguesias com assento nesta Assembleia Municipal. O Presidente da União de Freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim, António Braz, continua a não querer entender qual a diferença entre as suas redes sociais privadas e as redes sociais oficiais e institucionais da União de Freguesias, já não é a primeira vez que falta ao respeito aos Fregueses, atitude esta que já lhe valeu uma moção de censura na Assembleia de Freguesia, mas ao que parece não foi suficiente para alterar este tipo de comportamentos. Se o Presidente não consegue entender que a posição que ocupa é escrutinada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



e sujeita a crítica e continua com atitudes de desprezo, insulta, é prepotente e arrogante para com quem não está de acordo com as suas decisões, então penso que não temos um Presidente, mas sim alguém que se acha dono e senhor das Freguesias, é necessário saber respeitar o cargo, as instituições e acima de tudo quem lhe elegeu e lhe paga o salário. -----

----- Em segundo lugar, no dia 24 de fevereiro, em entrevista ao JN, o Presidente do Conselho Metropolitano do Porto, afirmou que as linhas de Gondomar e Trofa são as primeiras a avançar no próximo pacote de expansão da rede. Aproveito para interrogar o Executivo se já estão agendadas as datas para o início das obras e qual o traçado delineado, se sempre vai atravessar Valbom, em direção ao Souto, ou se continua por Fânzeres e vai até ao centro de Gondomar. ---

----- Relativamente às moções apresentadas, queremos, desde já, dizer que partilhámos das mesmas preocupações da IL, que no nosso entender o Estado tem de dar o exemplo, não sabemos se as medidas irão para a frente, tendo em conta a constitucionalidade das mesmas. Desta forma, achámos que o Município deve fazer um levantamento do seu património mobiliário e ver os que podem constituir ou ter condições para fins habitacionais, naturalmente que acompanharemos a moção e votaremos a favor. Acompanharemos também a proposta do PAN, no nosso entender faz sentido recuperar a figura do Guarda-rios que, além do exposto na proposta do PAN, podia ser uma mais-valia na prevenção ao flagelo dos fogos no verão, atuando também como vigia o Guarda-florestal. Em relação às redes sociais, para dar a conhecer os animais que se encontram para adoção, sabemos que já existem várias páginas e várias Associações que o fazem, mas não nos opomos que estejam ligados ao site oficial da Câmara. Moções do Bloco de Esquerda, promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores, embora estejamos de acordo em algumas matérias ou até em parte das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



recomendações, quero só relembrar os colegas do Bloco de Esquerda que suportaram durante seis anos o Governo Socialista e se as coisas estão como estão também é culpa da sua cumplicidade, que nesse ano esqueceram-se da luta dos professores e não podem de maneira nenhuma fazer passar que a culpa é só e apenas do Governo Socialista. Em relação à moção do Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, esta moção é em tudo igual há já apresentada no ano passado e naturalmente votaremos contra, é do nosso entender que qualquer ser humano merece respeito quanto à sua liberdade e orientação sexual, já outra coisa é promover a vitimização e lóbis, não concordámos também que edifícios públicos sejam o local próprio para este tipo de propaganda. Em relação às moções do Partido Socialista, vamos acompanhar, tanto a da liberdade e igualdade para as mulheres como a de “Gondomar Inclusivo”, assim como o voto de pesar pelas vítimas do terrível sismo que atingiu a Turquia e a Síria. -----

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – Uma saudação ao público presente, tantas vezes nos queixamos da falta de participação das pessoas e quando elas estão, às vezes não as tratamos bem, portanto, temos que valorizar essa participação e isso é muito importante, para nos fiscalizar, para fiscalizar este órgão, mas também para o debate público. -----

----- Esteve em discussão em janeiro e fevereiro, uma lista de praias a identificar em 2023, relativamente a Gondomar, por aquilo que eu pude consultar, só estava a Lomba, a minha questão é se a Câmara interveio neste processo, reclamou, propôs a classificação de outras praias, qual é o ponto de situação relativamente à época balnear, porque sairá em maio a lista definitiva e gostávamos de saber qual foi a posição da Câmara relativamente a essa matéria. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Segunda questão, Piscinas de Fânzeres, nós já tínhamos colocado isto na última reunião da Assembleia Municipal, relativamente ao estado de degradação, tivemos conhecimento que terá havido uma posição pública, do Senhor Presidente da Câmara, dizendo que o custo de reparação seria na ordem de 1 milhão de euros, que estaríamos a falar de um problema estrutural, a nossa questão é se se trata já de uma avaliação específica, de um estudo feito, estamos a falar de coisas concretas ou ainda é uma avaliação global, e que plano tem a Câmara em concreto para resolver este problema? -----

----- Terceira questão, o metro em Gondomar, já tínhamos colocado esta questão nas duas últimas Assembleias Municipais, mas creio que na semana passada ou nesta semana, não tenho bem presente, surgiu uma notícia no jornal a dizer que estaria arrumada a questão da prioridade Gondomar-Trofa, mas falava de que agora a “bola” está do lado dos Autarcas na definição dos traçados. Não compreendi exatamente o que é que estava do lado dos Autarcas, se é verdade esta notícia, até porque a Área Metropolitana ainda não se tinha pronunciado e, portanto, se o Senhor Presidente poderia fazer o ponto de situação relativamente a isto. -----

----- Zona Industrial do Alto do Concelho, também já colocámos esta questão aqui, está a avançar positivamente o alargamento da Zona Industrial em S. Pedro da Cova, mas várias vezes discutimos esta questão da Zona Industrial do Alto do Concelho como uma das prioridades, considerando também a questão das acessibilidades entretanto criadas no nó da A41, várias vezes já discutimos isto aqui, falou-se no PDM e continua a ser adiado, parece-nos que não devemos deixar cair isto aqui neste órgão autárquico. -----

----- Relativamente ao conjunto de moções que estão em discussão, não nos vamos opor a nenhuma, ainda que tenhamos pequenas dúvidas de conteúdo, sobretudo nos considerandos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



em particular da Iniciativa Liberal, porque o considerando fala sobre esta proposta do PS, que ainda não está fechada sobre as questões da habitação, e depois vai dar à questão dos imóveis devolutos da Câmara Municipal, ou seja, a forma como está criada, eu percebo qual é o objetivo da Iniciativa Liberal, mas acho que não está bem formulada a questão. Também nos parece que a questão da estratégia para inclusão, precisava de estar melhor formulada, mas ainda assim, estando nós de acordo com o conteúdo geral e com os objetivos destas propostas, não nos oporemos a nenhuma. -----

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO (CDS)** – Saudar todos os Municípes aqui presentes e é bom ver esta sala cheia, espero que nas próximas Assembleias Municipais a adesão continue a ser a mesma. -----

----- Eu vinha aqui, mais uma vez, porque recebi um email, já é o segundo email que recebo deste morador, neste momento é um email de desespero, é um morador que fala em nome de um conjunto de moradores, eu já trouxe, há cerca de um ano, este assunto aqui e na Assembleia de Freguesia. Na Rua Nova de Santegãos, em Rio Tinto, perto da sede do Ajax de Carreiros, um morador, em nome dos moradores daquele arruamento, vem falar de uma série de questões, vem reportar que há tráfico de droga naquele local, que os moradores são ameaçados, que vandalizam as viaturas, agridem os animais de estimação, não deixam sair as viaturas dos moradores quando estão a sair da garagem, que da sede do Ajax, pelos vistos, saem ratos de lá de dentro e baratas e que foi inclusivamente há pouco tempo, pelo que o morador diz, alargado o horário de funcionamento da sede, ao que parece há mais de 20 anos que não há nenhum tipo de atividade desportiva e associativa nesta sede, é um email que eu deixarei na Mesa para o Executivo, se puder, atender a estas reclamações destes moradores da Rua Nova de Santegãos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Relativamente ao Período de Antes da Ordem do Dia, nós acompanhamos os documentos todos do Partido Socialista, votaremos favoravelmente, igualmente os do PAN e da Iniciativa Liberal. Relativamente às propostas do Bloco de Esquerda, iremo-nos abster, concordámos com algum do conteúdo relativamente aos professores, mas não tudo desse documento, por isso vamo-nos abster e apresentar declaração de voto e à semelhança da moção da Homofobia, como no ano passado, votaremos contra. -----

----- **JOÃO PEDRO SILVA (BE)** – Leu a Moção (Documento 4), sobre “Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores”. -----

----- Gostava de recordar que foi no período que chamaram da “geringonça” que o Partido Socialista amarrado ao Bloco de Esquerda e à CDU conseguiu recuperar relativamente ao que já estava e dizer também que fomos “ameaçados”, ou seja, o Sr. António Costa, 1.º Ministro, ameaçou até demitir-se se fosse recuperado todo o tempo de serviço, num truque de circo de PS e PSD, relativamente a esta matéria. -----

----- O Bloco de Esquerda vai votar favoravelmente a Moção de “Gondomar Inclusivo”, até porque o Bloco de Esquerda está a favor de todas as propostas que venham favorecer a qualidade de vida, não só das pessoas deficientes, mas de todas as pessoas que dessa qualidade necessitam, o que achamos também é que não pode ficar só no papel, não pode ficar só por passar por uma estratégia, eu gostava de vos dar um exemplo, até a nível central, aquilo que o Governo PS aprovou para quem trabalha e para poder beneficiar de uma reforma sem qualquer corte, tem de ser um trabalhador que, pelo menos tenha vinte anos de descontos e uma incapacidade de 80%, ou seja, têm que ser medidas robustas e não medidas que na realidade não vão melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR
é para
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **RICARDO COUTO** (PAN) – O PAN apresenta hoje duas recomendações a votação, a primeira tem a ver com a figura do Guarda-rios, esta trata-se de uma profissão secular que caiu em desuso no século XX, mas que tem sido reativada por vários Concelhos, nomeadamente por vários Concelhos limítrofes ao nosso, ou seja, trata-se de uma profissão que tem como objetivo a salvaguarda dos cursos de água e também das suas margens. O que nós vimos propor com a nossa recomendação é uma espécie de Guarda-rios 2.0, onde além deste trabalho diário, propomos também que os Guarda-rios desempenhem funções de sensibilização e de proximidade junto das comunidades. -----

----- Em relação à proposta de uma maior divulgação do trabalho do CROAG e dos seus animais, esta vem no seguimento do esforço que temos feito para colocar o Concelho ao nível das melhores práticas de proteção animal, temos visto que vários Concelhos vizinhos têm desenvolvido campanhas de adoção nas redes sociais e têm sido bastante bem sucedidos, importa lembrar que muitos dos animais resgatados são vítimas de abandono, ou seja, são animais que em algum momento já estiveram inseridos num lar e como tal possuem competências de sociabilidade e, se houver uma boa campanha de sensibilização e de promoção da adoção, a tendência é as famílias começarem a aderir e abrir espaço para outros. -----

----- Em relação às outras recomendações dos restantes partidos, nós no PAN temos sempre um espírito positivo e construtivo e é com agrado que vemos todas as propostas que hoje vêm a votação e, como tal, iremos votar favoravelmente todas elas. -----

----- Para finalizar, eu gostaria de lançar um apelo ao Executivo e também colocar duas questões. O apelo tem a ver com a Estrada D. Miguel, nós temos recebido algumas queixas em relação à sinalização, nomeadamente na parte onde a via agora começa a estreitar, nós apelamos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

a que se calhar haja mais sinalização ou, pelo menos, esteja mais visível e também que o Executivo siga a recomendação do painel intergovernamental para as alterações climáticas da ONU e vá plantando árvores ao longo do percurso, já que se procedeu ao alargamento dos passeios, é algo que nós, enquanto partido ambientalista e eu pessoalmente, enquanto cidadão, que tenho um familiar com mobilidade reduzida, subscrevo, para lançar esse apelo. -----

----- Em relação às duas questões que pretendíamos colocar ao Executivo, uma delas por coincidência o Deputado João Figueiredo também já colocou, tem a ver com a Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, nós temos recebido algumas queixas também via email de cidadãos que se queixam que, por vezes, o sistema de sinalização falha, o que gera constrangimentos e também questionar sobre as obras realizadas à posteriori na descida, já a chegar ao Vilar d'Além que nós presumimos que esta situação tenha a ver com o excesso de pluviosidade que houve nos últimos meses, mas o piso ficou um bocadinho em mau estado e assim gostávamos de questionar quando estão a pensar retificar a situação. -----

----- **MIGUEL AZEVEDO (PS)** – Quero cumprimentar todos os presentes e inclusivamente o público que, como todos os outros partidos parlamentares disseram, saúdo estarem aqui presentes e faço votos para que continuem presentes e que continuem a escrutinar no futuro para perceberem o nosso trabalho. -----

----- Eu venho aqui defender o voto de pesar, que eu acho que nem precisa de ser defendido, só chamar à atenção para estas vítimas de uma catástrofe natural e que assolou dois países e, neste momento, de facto, impactuou de tal forma que os países praticamente não conseguem dar resposta por si a tantas que são as necessidades. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- A outra tem a ver com o “Gondomar Inclusivo”, esta moção pretende chamar à atenção mais em particular o Executivo, porque, de facto, a inclusão das pessoas com deficiência na sociedade é algo que está premente na discussão e no debate e também na qualidade de vida, por isso, sabemos que neste momento estão a haver negociações entre a Associação Nacional de Municípios e também o Governo na transferência de competências através do Instituto de Segurança Social para começarem a ser os próprios Municípios a darem resposta às pessoas com deficiência e às respostas sociais, por isso é que nós sugerimos que seja criada uma estratégia, porque sem uma estratégia, as medidas que podem aparecer podem ser avulsas e para nós é importante que sejam direcionadas, pensadas e que promovam a inclusão das pessoas com deficiência. -----

----- Por último, queria só chamar à atenção para a moção do Bloco de Esquerda sobre a escola pública e dizer-lhes que, de facto, a escola pública é muito mais do que uma luta entre os professores e o Governo, a escola pública é também uma escola inclusiva, é uma escola multicultural, é esta escola que nos fez a todos estarmos aqui, a todos termos os nossos cursos superiores. É uma escola que o Partido Socialista nas suas legislaturas investiu imenso, na requalificação do parque escolar, nos CAF, nas AEC, na escola a tempo inteiro, isto é importante, não é só a questão dos professores que é fundamental na escola pública. Há investimento, sim, há problemas, nada é perfeito nestes sistemas, mas, de facto, o Partido Socialista teve e continua a ter um papel fundamental na escola pública, não só através do Governo Central, mas também através do próprio Município, onde há um forte investimento do Executivo na requalificação do parque escolar, há um forte investimento do Município nas AEC, na diversificação das AEC, para termos alunos a ter outras atividades extracurriculares, que não são aquelas que utilizavam o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023

GONDOMAR
Espaço

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

desporto escolar e pouco mais, também chamar a atenção do esforço enorme que o Município faz na colocação de Assistentes Operacionais. -----

----- **CARLA FERREIRA (PS)** – Leu a moção (Documento 3), sobre “Liberdade e Igualdade para as Mulheres”. -----

----- **MANUEL PAIVA** – Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas – Passam-se precisamente hoje sete meses desde que as Juntas de Freguesia passaram a ter a seu cargo a limpeza e a varredura urbana. Na altura, levantaram-se aqui algumas dúvidas sobre a eficácia e a eficiência deste trabalho feito pelas Juntas de Freguesia. Hoje, acho que já ninguém tem dúvidas de que o trabalho é feito de uma forma muito mais célere, muito mais eficaz e com muito melhor qualidade, constata-se isso pelas reduzidas reclamações que recebemos, não só as Juntas, como também a Câmara, verifica-se isso porque em vez de reclamações que recebemos na Junta, somámos elogios ao trabalho que é feito, eu posso dizer que ainda hoje recebi um telefonema de uma Senhora a dizer “obrigado Senhor Presidente”, e eu disse, “mas obrigado porquê?”, “é que já é a segunda vez em meio ano que vêm limpar a minha rua”, eu disse, “mas essa é nossa obrigação”, e ela disse “pois é, mas em dez anos eu acho que não vieram cá duas vezes”, porque aquela rua não era daquelas que passava a procissão e, portanto, este é o trabalho que fazemos diariamente, fazemo-lo com muito gosto e, Senhor Presidente, Senhora Vereadora do Ambiente, o trabalho que tivemos, as horas que gastámos nas reuniões para que nos fossem fornecidos os meios para que tivéssemos recursos para fazer o trabalho que estamos a fazer, valeu a pena, tenho a certeza que vai continuar a valer a pena, porque a qualidade de vida de um Concelho e de um Município também se vê pela limpeza das suas ruas e isso temos, eu e os meus colegas Presidentes de Junta, a certeza que é um trabalho que vamos continuar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

fazer, porque nós somos os primeiros a receber as reclamações se o trabalho não for bem feito e nós passamos todos os dias pelas ruas e vemos o que está feito e o que não está, e isto também demonstra outra coisa, que há serviços que as entidades públicas fazem muito melhor do que o privado, porque legitimamente o privado tem que ter lucro e aquilo que teria que gastar, se não o gastar, é o lucro que vai ter. Nós, felizmente, pensamos de maneira diferente, pensamos no bem-estar das populações, na sua satisfação e, portanto, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, o trabalho vai continuar, este é só o primeiro balanço, mas cá estaremos, cá continuaremos a estar para dar a cara por aquilo que assinamos, por aquilo que assumimos. -

----- **JOÃO PEDRO FORTE (PS)** – Eu queria aqui só dar umas breves palavras sobre a escola pública, defender a escola pública é a base de mais futuro, é ter as próximas gerações mais preparadas e é promover a democracia. Aqui só um parêntese, foi aqui usado o termo “circo”, o circo como uma manifestação de arte acho muito bem e defendo, agora, como uma palavra mais pejorativa pode-se aplicar aos outros, não ao PS, isto porquê? Indo muito ao cerne da questão, o tratamento da questão dos professores tem de ser encarado, discutido e tratado de uma forma que englobe todos os funcionários públicos aos mais diversos níveis. Estar aqui na discussão, e eu sou sensível e acho que todos devemos ser sensíveis à questão do tratamento da carreira dos professores, mas tratá-la de uma forma isolada é não ver o problema de uma forma abrangente, eu acho que isto tem de ser alargado a uma discussão onde se incluam todos os funcionários públicos, inclusivamente empresas do setor empresarial do estado em que os trabalhos também viram as suas carreiras bastante penalizadas e, portanto, eu penso que era importante nós tratarmos esta questão de uma forma mais alargada e não como foi aqui hoje falado. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Zona Industrial do Alto do Concelho, como sabem, estamos a aguardar a revisão do PDM, está o processo pronto, não depende de nós, depende há vários meses, o de Gondomar e de toda a região, da CCDR e, portanto, por nós era ontem ou no ano passado. Assim que houver validação da CCDR será presente à Assembleia Municipal a versão final e a discussão pública para podermos aprovar, não só a Zona Industrial do Alto do Concelho como outras Zonas Industriais das zonas urbanas do Município. -----

----- Estrada D. Miguel, de facto, há um grave incumprimento por parte do empreiteiro, já foram aplicadas as multas possíveis e, portanto, esperemos que agora se conclua rapidamente a intervenção para repor as condições de segurança e para repor as condições de normalidade da rede viária. Certo é que as três mortes por ano, os doze atropelamentos e os quarenta e tal feridos deixaram de existir, isso congratulo-nos e acho que deve ser esse o motivo, que é reduzir a sinistralidade rodoviária. -----

----- Praias, sim Senhor Deputado, nós reclamamos relativamente àquela proposta da APA, salvo erro, das praias, mas como sabe, a legislação é, neste caso, completamente cega e basta haver uma análise negativa numa praia que durante três anos fica interdita na orla fluvial, se for na orla marítima são dois dias e, portanto, há esta assimetria da lei, é assim que funciona e temos que a cumprir. -----

----- Rua Nova de Santegãos, Ajax de Carreiros, que é a Coletividade que o Senhor Deputado aqui se referia, estamos a iniciar procedimentos, nenhum Vereador, nem nenhum Presidente de Câmara, nem da Junta, chega junto de uma Coletividade ou de uma Associação e fecha a porta, há procedimentos legais, há notificações, há audiências prévias e, portanto, esse procedimento



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

está em curso com essa e com outras Coletividades que incumprem a legislação, quer de ruído, quer sob o ponto de vista que causam insegurança no envolvente. -----

----- Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, o troço entre a Fonte Pedrinha e o fundo de Valbom, no Freixo, entre a Quinta d'Além vai ser intervencionado em março, com outra camada de tapete, como já assumimos. Quanto ao troço inicial, o que nós sempre quisemos foi ir mais além do que aquilo que a Junta de Freguesia e a população sempre quiseram, porque há vinte anos que pedem o sentido único e nós achamos mal, achamos que os transportes públicos deviam servir as pessoas e, por isso, colocámos, com estudos técnicos por quem de direito, que são fornecidos e são públicos, semáforos para que os transportes públicos pudessem servir a população idosa. E, de facto, no dia em que a população idosa começou a ter o transporte público, recebemos dezenas de elogios por voltarem os autocarros a Valbom e é por isso que estamos cá. Claro que também houve outros que não têm mais nada do que fazer e que foram para lá filmar vídeos para ver se o semáforo avariava, o semáforo nunca avariou, agora quando um automobilista passa no vermelho é óbvio que depois há uma consequência. -----

----- Piscinas de Fânzeres, como já tive oportunidade de aqui falar, Senhor Deputado, há um grave problema estrutural, foi encerrada ainda antes da pandemia, salvo erro em novembro, dezembro de 2019, porque o edifício da frente, aliás o Senhor Presidente de Junta recorda-se, estava já a soltar-se da estrutura, falta-me agora o termo técnico. Demos prioridade à Piscina de Rio Tinto, que era mais prioritária, estava com mais anomalias, estamos neste momento a concluir já o projeto de execução para lançar o concurso e o valor aponta para algo como uma estimativa orçamental de 1 milhão de euros, esperemos que depois gastemos muitos menos, porque, de facto, é um valor significativo. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



----- Metro, sim, houve novidades há cerca de duas semanas, houve já um compromisso com o Senhor Ministro do Ambiente, e aquilo que está no PT2030 que já foi aprovado e vai agora ser operacionalizado é, em termos de prioridades de linhas do metro, uma já foi assumida, a extensão de Gondomar na linha Dragão-Souto e não o prolongamento de Fânzeres, pela Condução e pela Carvalha, mas sim Dragão-Souto via Valbom e também a linha da Trofa na extensão do ISMAI, uma parte tem metro e outra parte tem metro-bus, a linha de Gondomar é integralmente em metro. E, já agora, é importante recordar isto, com uma diferença muito significativa, para quem nos está a ouvir, é que o projeto inicial previa que a ligação de Campanhã a Gondomar se fizesse dois níveis abaixo, ou seja, quem vinha da Trindade, da Casa da Música tinha que sair em Campanhã, descer dois pisos e depois fazer transbordo para outra composição, só aí demorava nove minutos e tinha que esperar que o outro metro arrancasse para cá. A nossa grande guerra sempre foi que não houvesse transbordo e houvesse ligação direta e, portanto, para quem viesse do canal comum em cima da hora da Boavista, Trindade, etc, chegasse diretamente e um dos veículos viesse para Gondomar e o que está previsto neste momento é que do cais três do Dragão, para quem não conhece o metro do Dragão tem três linhas, do cais três arranca o túnel para a linha de Gondomar e portanto o veículo que há-de vir depois ou do Aeroporto ou de Matosinhos ou da Póvoa ou do Ismai, seja de onde for, uns terminam no Dragão, outros seguem para Fânzeres e outros seguem para o Souto. Portanto, essa luta que nós tivemos, eu em particular, poupa nove minutos, evita um transbordo e vai-se tornar muito mais rentável. -----

----- Por fim, só queria referir aquilo que disse o Senhor Presidente da Junta, José Paiva, de facto, é verdade e eu devo dar os parabéns às Juntas de Freguesia, não está ainda a 100%, mas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

estamos a 90 e muitos e a melhorar e, portanto, ainda bem, e muitos parabéns pelo que fazem na limpeza urbana. -----

----- **VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À MESA:** -----

----- **VOTO DE PESAR** (Documento 1), “Pelas vítimas dos terremotos na Turquia e na Síria”, apresentado pelo Grupo Municipal do PS: **Aprovado por unanimidade.** -----

----- **MOÇÃO** (Documento 2), sobre “Gondomar Inclusivo”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: **Aprovada por unanimidade.** -----

----- **MOÇÃO** (Documento 3), sobre “Liberdade e Igualdade para as Mulheres”, apresentada pelo Grupo Municipal do PS: **Aprovada por unanimidade.** -----

----- **MOÇÃO** (Documento 4), sobre “Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: **Rejeitada por maioria**, com 23 votos contra (PS), 10 abstenções (6 PSD + 2 CDS + 1 CH + 1 IL) e 7 votos a favor (4 CDU + 2 BE + 1 PAN).

----- Pelo Grupo Municipal do CDS, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. -

----- **MOÇÃO** (Documento 5), sobre o “Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia”, apresentada pelo Grupo Municipal do BE: **Aprovada por maioria**, com 3 votos contra (2 CDS + 1 CH), 7 abstenções (6 PSD + 1 IL) e 30 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN). -----

----- Pelo Grupo Municipal do CDS e pelo Deputado da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

----- **PROPOSTA** (Documento 6), sobre a “Criação da figura do Guarda-rios”, apresentada pelo Deputado Municipal do PAN: **Aprovada por maioria**, com 6 abstenções (PSD) e 34 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL). -----



28.FEV 2023


GONDOMAR
cidade

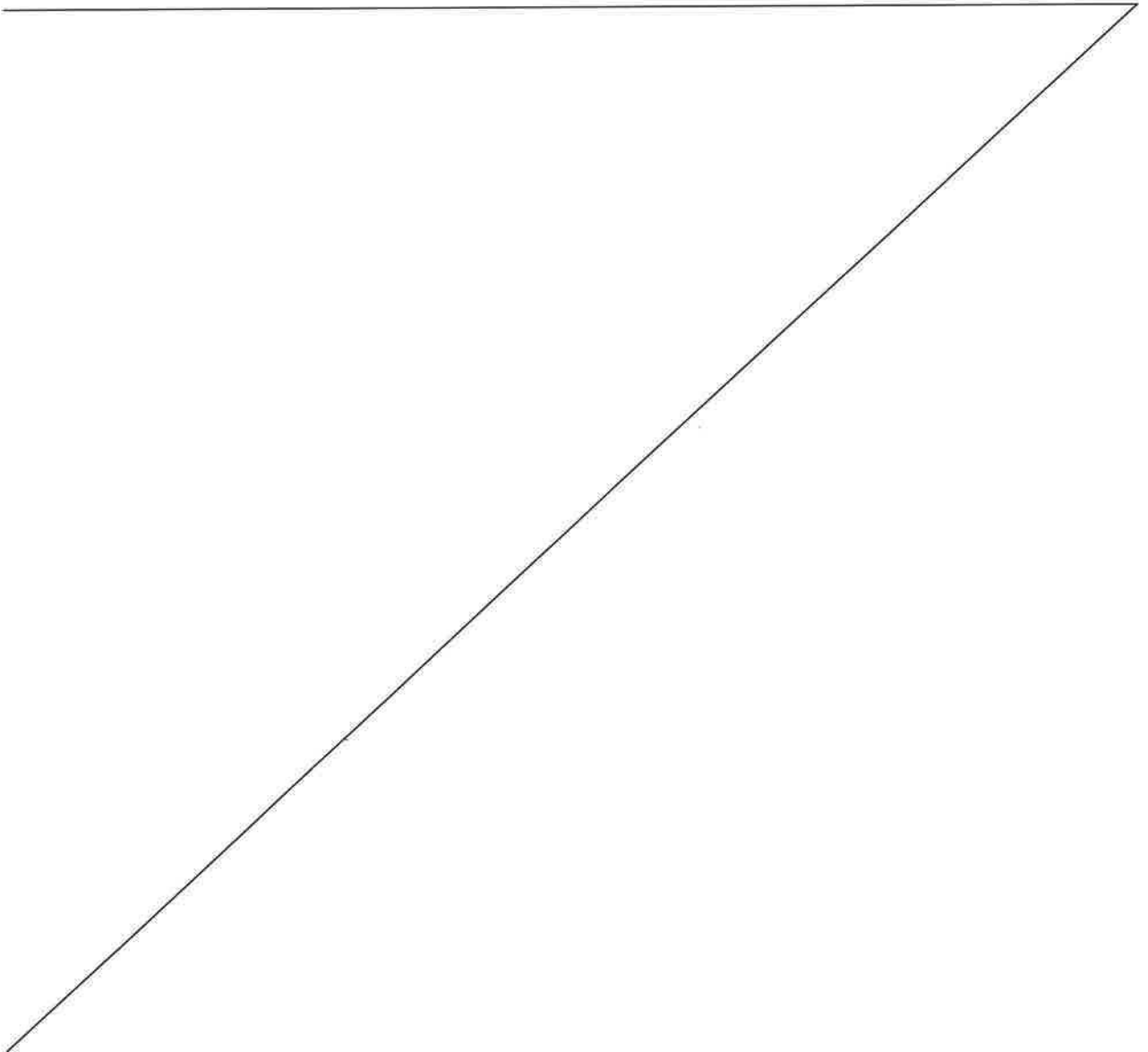
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **RECOMENDAÇÃO** (Documento 7), sobre “Redes Sociais CROAG”, apresentada pelo Deputado Municipal do PAN: **Aprovada por maioria**, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN). -----

----- **MOÇÃO** (Documento 8), “Pela identificação do património devoluto propriedade do Município”, apresentada pelo Deputado da IL: **Aprovada por unanimidade**. -----

----- Pelo Grupo Municipal do PS, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. ---



28.FEV.2023



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – P.A.O.D. – Documento 4
Moção do BE – Promover a Escola Pública e o respeito pelos direitos dos
professores

Relativamente ao Documento n.º 4, apresentado pelo Bloco de Esquerda (BE), no Período Antes da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS optou pela abstenção, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS concorda que os direitos dos Professores devem ser salvaguardados, devendo igualmente ser promovida a valorização da classe docente, dada a sua especial relevância no ensino dos jovens Portugueses;
2. Não obstante, o CDS defende para além da Escola Pública, o Ensino Escolar Privado e o Ensino Escolar Cooperativo, sendo estas três vertentes de ensino muito importantes e complementares;
3. Pelos motivos expostos, e dado o documento do BE apenas relevar o Ensino Público, em detrimento das outras modalidades de Ensino, o Grupo Municipal do CDS optou pela **ABSTENÇÃO**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

28.FEV 2023



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – P.A.O.D. – Documento 5
Moção do BE – Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

Relativamente ao Documento nº 5, apresentado pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, no Período Antes da Ordem do Dia, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. O Grupo Municipal do CDS representa um partido de inspiração democrata-cristã e entre os seus valores fundamentais está a defesa da vida humana, a família e defende que o papel da Escola deverá ser sempre preparar os jovens para o futuro e não doutrinar as crianças com políticas e visões da sociedade associadas à esquerda no espectro político, pelo que em caso algum a Escola no geral deverá ser vista como um veículo para a difusão ou extensão do ativismo LGBT.
2. O Grupo Municipal do CDS entende que dias de orgulhos gays ou hétero apenas cavam fossos entre as pessoas, consoante as suas orientações sexuais e privilegia quase como se esses dias para pessoas LGBTQIA+ não promovem a integração das mesmas, pois acentua a diferenciação entre eles e os outros, pelo que não é a favor que seja hasteada no dia 17 de maio a bandeira arco-íris no Edifício dos Paços do Concelho.
3. Pelos motivos expostos, o Grupo Municipal do CDS vota contra.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com

28.FEV 2023



Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Moção “Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia” (BE)

Tal como defendemos há um ano, a Iniciativa Liberal é contra qualquer tipo de discriminação, seja ela baseada em qualquer fator que caracterize o indivíduo. Gondomar deverá ser valorizado como um espaço de proteção contra as violações dos direitos de todos sem exceção. Além disso, a moção em causa consiste numa repetição exata da moção apresentada pelo mesmo grupo em 2022, moção essa que nem foi atualizada e surge, neste momento, com erros, nomeadamente no facto de, atualmente, existirem 67 e não 69 países onde a homossexualidade é criminalizada. Posto isto, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** nesta votação.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



Declaração de voto

O Partido Socialista votou a favor da ~~Releituração~~ ^{Releituração} apresentada pela Iniciativa legislativa relativa à "Identificação do Património devoluto propriedade do Município" ressalvando contudo que não está de acordo com os "CONSIDERANDOS" da referida ~~releituração~~ ^{MOÇÃO}.

Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023

Pelo Partido Socialista

~~Carvalho Gomes~~
António Luís Gomes

~~António Gomes~~

Manoel Miguel Ricardo dos Reis
Carreira Lopes do Carmo

~~António Gomes~~

António Gomes

~~António Gomes~~

António Gomes

~~António Gomes~~
António Gomes
António Gomes
António Gomes
António Gomes

António Gomes

Solange Pereira



28.FEV 2023


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Entrou-se no ponto **C - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1. Discussão e votação da ata da sessão anterior (07-12-2022).**-----

----- **VOTAÇÃO – Aprovado por unanimidade.** Nos termos do n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação os(as) Deputados(as) Senhores(as): Ana Rita Fernandes Bessa, Arménio Lino Martins, Emanuel Fernando Pinto de Andrade, Manuel Ferreira Martins, em substituição de Fernando Fernandes Duarte, Fernando Miguel dos Santos Azevedo, Paulo Alexandre Pinheiro Nunes da Silva e Rosalina Sofia Neves Martins – Presidente da Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, por não terem estado presentes na sessão. -----

----- **2. Proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim**-----

----- Intervieram os(as) Senhores(as) Deputados(as):-----

----- **SARA SANTOS** (BE) – Eu venho apresentar a posição do Bloco de Esquerda relativamente a esta proposta de desagregação, a nossa proposta vai no sentido ao qual votámos na Assembleia de Freguesia, ou seja, vai no sentido favorável a esta desagregação, passo a explicar, está nas atas, mas vou fazer uma breve explicação do porquê. O Bloco de Esquerda sempre quis um referendo, não sendo possível o referendo e havendo uma iniciativa de cidadãos, de mais de mil pessoas que assinaram, sabendo o histórico e o número de habitantes que estas três uniões têm, que é muito maior do que a grande parte dos Municípios neste país e tendo também um sentido de coerência quanto à nossa votação na Assembleia da República em 2013, referente à lei Relvas, nós iremos votar favoravelmente a esta desagregação. -----

----- Quero também salientar, e já muita gente aqui do público também se manifestou nesse sentido, a mudança de posição do PS, quero também fazer uma referência ao parecer da Junta,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

não é por eu ser de Valbom que digo isto, mas é um facto que as três Freguesias sofreram muito durante estes dez anos, que Valbom em particular desceu muito o seu nível de vida, vemos ruas vazias, vemos obras mal feitas e não se compreende muito bem estes dois pareceres, claro que sabíamos que a Câmara iria acompanhar o parecer da União de Freguesias, no entanto lamentamos esse facto, lamentamos também a justificativa e apresentaremos declaração de voto. -----

----- **MARIBEL FERNANDES** (PSD) – Leu e entregou a declaração de voto, que adiante segue. --

----- **DANIEL VIEIRA** (CDU) – O que nós queremos, desde logo, é valorizar a mobilização da população em torno desta proposta, a mobilização das populações de Valbom, mas não só, hoje aqui está a população de Valbom, e também estão outros cidadãos das Medas, de Melres, de S. Pedro da Cova, de Jovim, de S. Cosme, de Fânzeres, etc, que nunca aceitaram esta agregação forçada das Freguesias. É importante dizer que a agregação das Freguesias foi um processo imposto, os Autarcas nunca foram ouvidos, as populações nunca foram auscultadas sobre o processo de agregação de Freguesias, os Autarcas nunca tiveram de emitir nenhum parecer sobre o benefício ou o prejuízo da agregação das Freguesias, emitiram por sua iniciativa, mas o Governo nunca tornou isso vinculativo, nunca pediu isso. -----

----- É verdade o que aqui já foi dito que, ainda em 2012 esta Assembleia Municipal pronunciou-se contra a agregação das Freguesias, mas não foi só em 2012, ainda foi neste Mandato, a Assembleia Municipal pronunciou-se contra a agregação das Freguesias e no Mandato anterior, com propostas que naturalmente não estavam enquadradas em nenhuma lei, agora temos uma lei em concreto, temos uma lei que permite iniciar o processo, mas a Assembleia Municipal, por diversas vezes, já debateu este assunto, isto não foi apenas lá atrás há dez anos e o assunto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



morreu. Não, veio aqui várias vezes por diferentes forças políticas, portanto, nós não estamos a falar de um assunto que foi discutido em 2012 e que volta em 2023, e da mesma forma que a Assembleia Municipal se pronunciou, a Assembleia de Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova pronunciou-se, a Assembleia de Freguesia de outras Freguesias agregadas no Concelho de Gondomar pronunciaram-se sobre o assunto. O que é que nós temos de diferente? Depois de dez anos, depois de um impasse, temos uma lei que permite avançar com o processo, que permite dar resposta a uma reivindicação quase, eu diria, consensual que existia aqui no nosso Concelho, há uma lei em concreto, eu percebo, há aqui Deputados que vem com a questão do referendo, eu vou voltar a dizer o que já disse aqui, não é possível, a Assembleia Municipal não pode aprovar um referendo sobre a desagregação destas três Freguesias, a Assembleia Municipal não pode aprovar um referendo sobre uma matéria que é da competência do órgão de soberania, não pode, isso é empurrar um problema e é não querer resolver o problema. A Assembleia Municipal tem agora, nesta fase da lei que foi criada, uma oportunidade para se pronunciar e para dizer se quer ou não que este processo continue, é isso que temos de decidir, não há mais nenhuma outra decisão a tomar, toda e qualquer outra iniciativa só tem um objetivo, é liquidar a possibilidade de, ao abrigo desta lei, se concretizar o processo de desagregação das Freguesias, não há nenhuma outra hipótese neste quadro em que estamos a falar. -----

----- Eu quero também dizer o seguinte, é verdade que esta lei 39/2021 criou esta possibilidade, mas também é verdade que esta lei tem um conjunto de condicionantes e de obstáculos que não eram necessários terem sido criados, mas ainda assim queiram estes Deputados e queiram estas forças políticas, que relativamente a esta proposta em concreto haja parecer favorável e seja possível avançar no processo de desagregação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



GONDOMAR
e o seu
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Também é verdade o que aqui já foi dito hoje, que a lei de criação e extinção de Freguesias existe, penso que foi o Filipe que disse isto, mesmo que hoje esta Assembleia rejeite isso, também é verdade que pode haver um outro processo integrado na lei, mas perdemos uma oportunidade, perdemos essa possibilidade real que foi criada pela Lei da Assembleia da República e é isto que temos que avaliar em concreto. -----

----- Quero ainda dizer o seguinte, e para terminar a nossa reflexão. Dizem alguns dos defensores da agregação das Freguesias que há uma vantagem neste processo de desagregação, quero ainda dizer uma outra coisa, eu fui Presidente de uma Junta de Freguesia, fui o último Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cova e fui o primeiro Presidente da Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova e o que eu quero vos dizer é que quando fui Presidente da Junta de Fânzeres e S. Pedro da Cova servi pior as populações do que no meu primeiro mandato, as características, a dimensão da Freguesia, a forma como estava organizada a Freguesia, eu procurei dar o meu melhor, mas senti que servi pior as populações e senti que não houve nenhuma vantagem neste processo. Aliás, quando alguns me diziam que estamos perante um pequeno Município, que isso até trazia alguma vaidade, porque era um território maior, eu sempre disse no dia em que fizermos a discussão do pequeno Município estamos a matar de vez as Freguesias, por uma razão muito simples, porque as Freguesias têm um enquadramento na nossa organização administrativa, um carácter de proximidade que no dia em ganham essa dimensão perdem esse carácter, perdem a razão pela qual foram criadas, isso não faz nenhum sentido. ----

----- Mas voltando à questão que ia dizer, só o grande argumento, o grande argumento é dos ganhos de escala, ou seja, eu ouço dizer que não é possível provar o prejuízo, porque com a agregação há ganhos de escala. Eu quero dizer que ainda muito recentemente aprovámos nesta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Assembleia Municipal uma proposta de descentralização para as Freguesias, que nós acompanhámos e muito bem, e sempre que aprovámos propostas de descentralização para as Freguesias é com que argumento? É com o argumento de que se uma competência for exercida por um patamar de competência de poder mais baixo, ela fica mais barata ao Estado, ou seja, nós aprovamos recentemente a descentralização de competências para as Freguesias a dizer que as Freguesias executam melhor, porque estão mais próximas das populações, executam melhor, porque pelas suas características conseguem executar mais barato, há vários estudos que indicam isso e depois dizemos que afinal há ganhos de escala, que se poupa com a concentração de Freguesias. Estamo-nos a contradizer, acabámos de aprovar recentemente uma proposta que ia neste sentido, aliás, esse era um grande argumento para a descentralização de competências e, por esse prisma, então agregue-se tudo, porque se sempre que for maior, isso representa uma diminuição dos custos, então continue-se a agregar, quer dizer, não faz nenhum sentido, não há ganhos de escala reais desse ponto de vista, não existe, isso é mentira, isso não corresponde à verdade e, portanto, a nossa opinião é que não há apenas razões políticas para que se avance na desagregação das Freguesias, não há apenas razões afetivas e emocionais, há também razões económicas, há razões sociais, uma Freguesia e um Presidente de Junta que esteja mais próximo das populações consegue ouvir melhor os seus problemas, consegue dar melhor resposta àquilo que são as suas reivindicações, àquilo que são as questões que colocam à Junta de Freguesia e, por essa razão, nós mantemos a opinião, não à agregação, sim às Freguesias, vivam as Freguesias.

----- **MANUEL PEDRO CARVALHO** (CDS) – Eu queria começar por dizer que, à semelhança do que a Deputada Maribel referiu, o CDS, através do seu autarca na Assembleia de Freguesia, também apresentou uma moção a pedir a realização do referendo, porque entendemos que,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



nesta altura em que o país enfrenta uma crise económica e social, a população deveria ter sido chamada a pronunciar-se, até para dar peso na tomada de decisão, seja ela favorável ou desfavorável e se tivesse sido realizado um referendo se calhar não estávamos aqui todos nesta situação. -----

----- O CDS votará favoravelmente a desagregação e não será pelo CDS que este processo será efetivamente travado, da nossa parte, o CDS acompanhará sempre a posição favorável que tomámos também na Assembleia de Freguesia, através do nosso deputado e estaremos sempre ao lado da população. Sabemos que não é uma decisão fácil para nenhuma das partes, haverá seguramente vantagens e desvantagens nos dois processos, no entanto, cremos que esta Assembleia Municipal deve seguir a vontade da população e é para isso que os autarcas foram eleitos, o CDS apresentará depois declaração de voto para juntar à ata da Assembleia Municipal.

----- **RICARDO COUTO (PAN)** – Nesta questão das desagregações, nós no PAN, por definição, não temos uma posição estanque, nós entendemos que cada caso tem a sua especificidade, cada caso é um caso, e parâmetros como a população, a extensão territorial e também a identidade própria de cada Freguesia devem ser considerados. Assim sendo, uma vez que considerámos que os pressupostos que eu acabei de citar estão cumpridos, mas acima de tudo porque esta iniciativa nasce de um trabalho de um movimento cívico, o PAN irá votar favoravelmente a desagregação das Freguesias. Para finalizar, aproveitamos para felicitar os proponentes pela iniciativa cívica demonstrada e iremos apresentar uma declaração de voto. -----

----- **NUNO PONTES (CH)** – Queria dizer que isto me diz muito, eu hoje estou aqui em baixo, mas podia estar muito bem aí e ser um de vocês, estar ao vosso lado, porque é uma causa que me diz muito. É com naturalidade que aceito que todos nós em alturas da vida possamos ter



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



mudanças de opinião, faz parte da natureza humana, não podemos negar, agora, podemos é mudar de opinião, mas pensar nas populações e não nos jogos político-partidários. -----

----- Não importando agora de quem é a culpa, se é de mais uma bancarrota socialista ou de uma austeridade desmedida, a verdade é que em 2012 o Governo decidiu agregar Freguesias sem consultar e sem haver um consentimento dos cidadãos. São bem conhecidas as excursões, o carregar de faixas, as várias manifestações contra esta agregação, várias foram as vozes contra este processo. O Partido Socialista em Gondomar, o Presidente, na altura, da Junta de Freguesia de Rio Tinto, hoje, Presidente da Câmara de Gondomar, Vereadores, Deputados, gritaram bem alto e lutaram contra esta agregação. Hoje, passados 10 anos, muitos ainda se encontram aqui, mas mudaram de opinião, passo a citar: “A Câmara Municipal emite parecer desfavorável à desagregação, proposta nos termos do artigo 25.º, conjugado com o artigo 12.º, da lei antes mencionada, atendendo aos fundamentos invocados pela União de Freguesias mormente pelo facto de não se ter cabalmente demonstrado a existência de um prejuízo efetivo para as populações”. Caríssimas e caríssimos, isto no meu dicionário não se chama mudar de opinião, mas sim traição, traição aos fregueses que pedem esta desagregação e que deram o seu voto a esta maioria socialista. As Freguesias perderam autonomia, as Freguesias perderam identidade, as Freguesias perderam proximidade, as Freguesias perderam serviços. A lei 39/2021 veio devolver a esperança, esperança essa que levou os fregueses a deitar mãos-à-obra, mesmo com tentativas de sabotagem ao processo, mesmo com jogos sujos, atritos, “areias nas engrenagens” que sofreram, os cidadãos conseguiram entregar toda a documentação a tempo e horas, cumpriram todos os requisitos para se dar início ao processo de desagregação, mas hoje a realidade, de facto, é diferente de 2012, não, não estamos melhor, mas com a hegemonia da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

União de Freguesias ganhar as últimas eleições pelo Partido Socialista, as populações rapidamente passaram para segundo plano entre elementos de interesses partidários. -----

----- Hoje, estão aqui perante elas, aqueles que podem dar continuidade ou deixar aqui morrer o vosso sonho, mas não por nós, que votaremos a favor da desagregação destas Freguesias. -----

----- **JOÃO FIGUEIREDO (IL)** – Este é um daqueles temas que não é um tema simples, para quem quiser ser populista, para quem quiser ter ganhos políticos, aí passa a ser muito simples. Eu não sou habitante de nenhuma das Freguesias abrangida por esta União, mas tratei de estar informado, de investigar e estive presente nas Assembleias de Freguesias em que foram discutidos estes temas, estive presente na Assembleia em que foi votada, portanto, permitam-me falar com um bocadinho de conhecimento de causa do que foi o processo, tivemos oportunidade de falar sobre o mesmo, as nossas posições, os alertas que nós fizemos e, Daniel, eu não queria vir aqui debater consigo, mas fez uma falácia, confundiu eficácia com eficiência, é que quando se descentraliza, é verdade, aumenta a eficácia, consegue servir melhor, mas não tem ganhos de escala, há de me conseguir provar isso e o principal motivo de se ter feito o processo de descentralização é exatamente para aproximar o poder do indivíduo para poder servir melhor, se me provar matematicamente o contrário, eu mudo de opinião, mas até agora a matemática está do meu lado. -----

----- Uma coisa que eu gostava que ficasse claro para todos, eu li com muita atenção o documento que foi entregue pela população, porque nós estamos sempre a aprender e descobrimos coisas que não sabemos, mas gostava de alertar para algumas coisas que não fazem sentido, aparece lá a dizer que a abstenção aumentou por causa da União de Freguesias, a abstenção aumentou de forma generalizada pelo Concelho, pelo país, o problema é outro, fala-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



se lá da perda de sentimento, que as pessoas estão desligadas, isso acontece em vários sítios, não apenas ali na União de Freguesias e vocês estão a dar uma prova contrária disso, é que o sentimento está tão forte e recomenda-se, que o movimento está desse lado, está desse tamanho, está a fazer o que está a fazer. Culpam a União de Freguesias do afastamento da população por causa das Assembleias serem feitas intercaladas em diferentes sítios, eu tenho a certeza que se elas tivessem sido mantidas na mesma Freguesia, estava-se a dizer a mesma coisa, porque não iam aos outros sítios, portanto, vários argumentos que não “colam” e eu não estou com isto a dizer que não há outros que não façam sentido. Não há ganhos de escala, claro que há, qualquer pessoa que já tenha gerido alguma coisa sabe que há ganhos de escala em equipas transversais e processos transversais, o que me preocupa aqui, e faço este alerta da mesma forma que o nosso eleito na União de Freguesias o fez, é que o dinheiro hoje vale menos do que valia há 12 anos e os Orçamentos das Juntas de Freguesia são menores em poder de compra real do que eram há 12 anos, falam do argumento dos 3 F (Fundo de Financiamento das Freguesias), e também quero dar aqui o alerta, o 3 F diminuiu, é verdade, mas iria diminuir também se fosse um Freguesia sozinha. Falam da falta de investimento, gostava também de alertar, a maior parte do investimento feito neste Município é da responsabilidade do Executivo, não das Juntas de Freguesia e aí nós concordamos, há falta de investimento. -----

----- Portanto, nós vamos chegar à mesma conclusão, acertamos nos sintomas, mas discordamos no diagnóstico e na causa, é que a causa de muito daquilo que é apresentado por este movimento da queixa é da falta de desenvolvimento, é da falta de crescimento deste Município que se faz sentir especialmente mais nuns sítios do que noutros, discordamos da causa e foi exatamente por isso que nós tivemos a posição que tivemos nas Assembleias de Freguesia,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

e gostávamos só de dizer uma coisa, é que ainda há políticos que cumprem promessas, e se calhar alguns de vocês não têm conhecimento, mas enquanto andamos em campanha, enquanto eu andei em campanha, nós fomos interrogados sobre a nossa posição em relação a se alguma vez houvessem decisões por parte das Assembleia de Freguesia ou das populações, por parte de referendos, e chegasse à Assembleia Municipal e nós fomos muito claros, não seria por nós que ficaria bloqueado algum processo que uma Assembleia de Freguesia decidisse favoravelmente ou um referendo assim decidisse e vamos manter esta posição. Votamos contra, fomos vencidos, mas não vai ser pela Iniciativa Liberal que este processo irá aqui parar, porque há uma coisa que nós não nos esquecemos, nós defendemos o poder do indivíduo e não nos revemos num processo que aplica uma segunda, uma terceira e uma quarta barragem para uma decisão que já foi tida, concorde-se ou não. -----

----- **ANTÓNIO BRAZ** – Presidente da Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim – Sou Presidente da União de Freguesias que hoje está aqui em discussão, a minha União de Freguesias e o meu Executivo apresentaram um parecer desfavorável à desagregação e é isso que eu venho aqui defender. Achamos que a desagregação não melhora a vida da população, como o anterior Deputado disse, há um ganho de escala que é muito acentuado que, no caso de haver desagregação, vai-se perder, estamos a falar a nível económico e financeiro, portanto, o nosso parecer é baseado nisso, achamos que não há prejuízo efetivamente para as populações, temos estado junto delas sempre que as situações nos chegam e outras vezes vamos nós, não achamos que tenha havido nenhuma obstrução a que as coisas andem rapidamente e até porque, cada vez mais, vivemos num mundo da tecnologia, hoje um requerimento que antes passava no sítio A, agora pode-se estar no sítio B e assinar-se o requerimento e é isso que eu vou



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

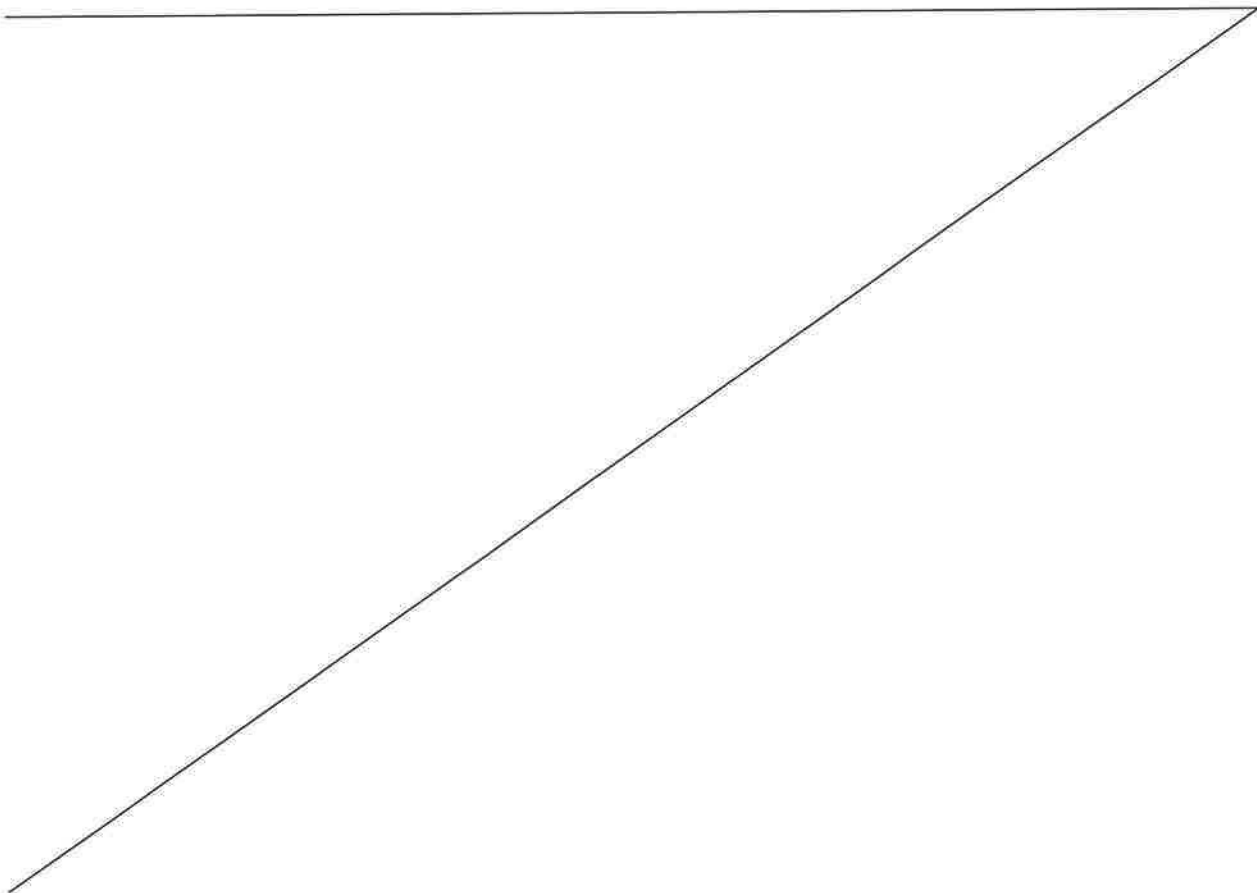
28.FEV 2023


GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

fazendo. Portanto, não tenho conhecimento que, da minha atuação como Presidente, tenha obstruído alguma coisa, que alguma coisa tivesse sido mais ou menos célere. Achamos que temos feito um trabalho de que nos orgulhamos, que melhorou as condições de vida das pessoas em todos os aspetos, ao contrário do que se disse aqui, não houve retirada de serviços, pelo contrário, houve aumento de serviços, porque foram disponibilizados às pessoas mais serviços e hoje as pessoas têm a possibilidade de escolher os serviços em qualquer local, não precisam de ir à Freguesia A ou B ou C, em qualquer local eles podem procurar esse serviço, portanto, discordamos totalmente. Por todas essas razões, nós apelamos à Assembleia Municipal para que rejeite esta desagregação, porque a agregação serve o interesse dos Fregueses. -----

----- **ARTUR SOUSA (PS)** – Leu e entregou o documento, que adiante segue. -----



28.FEV 2023

Exmo. Sr. Presidente, Mesa, Executivo, Srs e Sras Deputados, caros concidadãos;

Depois de estudarmos, reflectirmos, de ouvir os argumentos a favor e desfavor da agregação de Freguesias de Gondomar Valbom e Jovim, e sempre entendendo a diversidade e pluralidade de pensamento, é entendimento do grupo Municipal do Partido Socialista o seguinte:

Permitam-me que faça uma sucinta resenha histórica contribuindo assim para lembrar donde vimos, onde estamos e para onde podemos caminhar.

As paróquias eclesiásticas ao longo de vários séculos foram um território sob influência de um pároco e jurisdição de um bispo.

A Monarquia Constitucional extingue a paróquia eclesiástica e cria as juntas de paróquia.

"..Em 1835, as freguesias são incluídas na divisão administrativa do território. (..) A freguesia passava a ter limites próprios e correspondia ao território sob influência da paróquia.." (...)

Com a implantação da República, a mesma aplica, a separação do Estado, da Igreja, pela " Lei nº 88, de 7 de Agosto de 1913, que promove a organização das paróquias civis, numa clara distinção das paróquias eclesiásticas, embora assuma o mesmo limite territorial.

Finalmente, a Lei nº 621, de 23 de Junho de 1916, altera definitivamente a designação da Junta de Paróquia para Junta de Freguesia, mantendo-se praticamente sem alterações as suas componentes políticas e administrativas.."1

Até ao 25 de Abril as competências e recursos das Juntas de Freguesia eram diminutos e como tal pouco ou nada contribuíram para um efectivo desenvolvimento das comunidades.

É a democracia que paulatinamente vai atribuindo mais competências, um quadro de pessoal e a participação no orçamento municipal.

No ano de 2013 por exigência da Troika, um vasto conjunto de Freguesias são agregadas nas designadas, Uniões de Freguesias.

Se exceptuarmos alguns casos em que será preciso reavaliar a viabilidade da agregação por motivo específico e localizado, de um modo geral a agregação de freguesias é o futuro.

O futuro pela racionalidade na gestão dos recursos, da partilha de equipamentos, pelos ganhos de escala e serem finalmente entidades administrativas capazes de cumprir um efectivo serviço aos fregueses.

Esta ideia da "minha" Freguesia, sem escala, sem recursos e incapaz de absorver mais competências, é uma ideia desfasada do tempo presente. É não entender que a comunidade cresce, afirma-se e desenvolve-se abrindo-se e envolvendo as comunidades.

28.FEV 2023

Aqui e agora lembro alguns aspectos dessa história comum a fregueses de S.Cosme, Valbom e Jovim.

A história partilhada nessa fundamental actividade de abastecer de víveres a vizinha cidade do Porto. Esse rio Douro que acompanha as margens das três freguesias a caminho da foz e permitiu um manancial de vivências e experiências comuns.

Os pescadores de Marecos e os seus pares da Ribeira de Abade no convívio com o mesmo rio e na partilha dos saberes.

Os marceneiros de Jovim e de Valbom a contribuírem para o progresso e geração de riqueza do nosso Concelho.

Os filigraneiros de S. Cosme, de Valbom e Jovim a partilhar a mesma arte, o saber fazer, a oferecer aos mercados a filigrana com o selo de Gondomar.

E por último, os homens e mulheres que geração após geração nessa busca do amor mantêm e alimentam esses laços de proximidade nas três comunidades.

E porque a história nos ajuda a compreender as dinâmicas dos homens e das mulheres nas valências sociais, económicas, políticas e culturais. Trago à nossa reflexão o processo similar ocorrido há quase duzentos anos.

A autoridade administrativa efectiva e afectiva que nos acompanha desde a fundação da nacionalidade é o Concelho. E no entanto, em 1836 o ministro Passos Manuel extinguiu mais de quinhentos " dos pobríssimos concelhos" palavras suas, e não adveio daí mal ao país, nem parece que as comunidades tenham então perdido as suas raízes, identidade ou patrimónios.

O actual Concelho de Gondomar integrou à época os Concelhos de Rio Tinto, Melres e o efémero Concelho de São Pedro da Cova (1834-1836).

Cento e oitenta e sete anos depois continuamos a ser gandomarenses.

Somos membros plenos dessa Bela entidade que é a União Europeia, que nos aportou um estado de desenvolvimento nunca antes experienciado. Se enquanto Mundo globalizado temos vantagens inequívocas em ser membro de uma União, manter as agregações neste mui pequeno mundo das Freguesias é naturalmente o caminho.

O progresso, o desenvolvimento das comunidades faz-se, materializa-se encontrando as melhores respostas e práticas que se adequam a cada momento histórico.

Este tempo histórico é o da agregação. É o tempo da União de Freguesias.

Termino com as palavras de Jonh Maynard Keynes;"A dificuldade real não reside nas novas ideias, mas em conseguir escapar das antigas." Obrigado.

Assim, face ao exposto, o grupo municipal do Partido socialista votará contra a desagregação da União de Freguesias de Gondomar, Valbom e Jovim.

Obrigado

1-arquivo municipal de Loures.

Partido Socialista
António F. L. V. de Sousa
28/02/2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **JOÃO PEDRO FORTE (PS)** – Deixem-me, antes de mais, dizer-vos que eu venho dar o corpo às balas, vou falar o que me vai na alma, mas não só. Não estava previsto eu vir cá intervir, a bancada parlamentar do PS já tinha preparado quem cá vinha dar a sua defesa, mas eu achei importante também vir cá dar a minha opinião. -----

----- Foi aqui dito muita coisa, e eu acompanho muitas delas, não acompanho todas, foi aqui dito que as ruas passaram a estar vazias, que o comércio está em baixa, lamento, mas eu acho que isto não se resolve com questões de divisões administrativas. -----

----- Foi aqui dito que se perdeu autonomia, perdeu-se identidade, perderam-se serviços, eu vou separar estes três pontos. A autonomia dos lugares das Freguesias ou de parte das Freguesias consegue-se, não só por via das divisões administrativas, mas pela delegação de competências e aqui isto pode continuar a ser trabalhado e os lugares, as Uniões de Freguesias podem ter mais autonomia se tiverem melhor delegação de competências, que o Executivo da Câmara permita que a própria União de Freguesias possa fazer mais. -----

----- Foi falado na questão dos serviços, eu penso não dizer aqui nenhuma asneira se disser que, apesar de essa ser uma preocupação que eu tinha há uns anos atrás e de não viver num sítio onde isto está a ser discutido, não se perderam serviços, isto é, o que se tratava nos antigos edifícios administrativos das antigas Juntas de Freguesia ainda pode ser tratado, a única coisa que não se faz exatamente igual é as Assembleias de Freguesia, tudo o resto, pedir uma declaração, recorrer a um técnico de apoio social, isso pode continuar a ser feito. -----

----- A questão da identidade, eu sou solidário e entendo a questão da identidade, esta é uma questão importante, posso dizer-vos, por exemplo, onde eu vivo, em Rio Tinto, dizer-se que se vive na Campainha não é o mesmo do que se dizer que se vive em Chão Verde, ou dizer que se



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

vive em Carreiros não é o mesmo do que se dizer que se vive em Triana, os sítios são diferentes, a história é diferente e eu acompanho este sentimento das pessoas, acompanho plenamente. --

----- A questão política, e agora já não vai ser a minha expressão de alma que vai falar, de momento está em curso um programa do PS para Gondomar que foi votado por todos os eleitores para quatro anos, eu penso que isto não deve ser interrompido, há um programa que foi sujeito a sufrágio e esse programa foi votado, nós não podemos correr o risco de estar a misturar as coisas, vamos deixar isto até ao fim e nós, Deputados Municipais do Partido Socialista, vamos apoiar o Executivo nesta questão, respeitando os eleitores, que nos elegeram, não vamos por favor chamar a isto jogos políticos, eu sou sensível a estas questões e digo-vos mais, acho que o processo, como aqui foi dito, não tem de terminar aqui, neste momento, houve um programa que foi votado e nós vamos apoiá-lo, nós, Assembleia Municipal, bancada parlamentar do PS, vamos apoiar o Executivo, mas obviamente o mundo não vai terminar aqui e digo, sou solidário com aquelas questões da identidade, mas eu penso que a questão de identidade se pode continuar a tratar com mais autonomia, com uma série de questões, não propriamente com questões de divisões administrativas, que são papéis. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 2.** “Proposta de desagregação da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim”: **Rejeitada por maioria**, com 23 votos contra (PS), 1 abstenção (IL) e 16 votos a favor (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, da CDU, do BE, do CDS e pelos Deputados do CH, do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----

28.FEV 2023



**Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
28 de fevereiro de 2023**

Declaração de Voto - Ponto 2

Por força da Lei n.º 22/2012 de 30/05 e da Lei n.º 11-A/2013 de 28/01 foi efetuada uma profunda alteração da organização administrativa do território das freguesias que originou a agregação de freguesias em uniões, toldando por completo o mapa que até então conhecíamos nesta forma organizativa.

A Lei n.º 39/2021 de 24/06 veio criar a possibilidade de se reverter esta situação de união criada por expediente legal, estabelecendo os mecanismos para tal em sede do seu art. 25º (determinando a aplicação dos arts. 10º a 13º de tal regime legal).

Um grupo de eleitores da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, apresentou uma proposta com esse fim, conforme permitido pela alínea b) do n.º1 do art. 10º do atrás aludido diploma.

Como determina tal diploma a aludida alteração, neste caso a criação de novas freguesias por desagregação da existente, teria de resultar de específica “vontade política da população, manifestada pelos respetivos órgãos representativos.”

O PPD/PSD propôs que a população fosse auscultada, permitindo-lhe que manifestasse a sua vontade, proposta que foi aprovada em Assembleia da União de Freguesias do dia 20 de Abril de 2022.

Para afastar quaisquer dúvidas sobre o processo e a legitimidade de auscultação, o PPD/PSD propôs a realização de referendo local, ao abrigo da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de Agosto em Assembleia da União de Freguesias, tendo como convicção que para validação política da desagregação, a realização de um referendo, seria o melhor procedimento, para sustentar maior percentagem da vontade da população.

Esta proposta de referendo não foi aceite pela Presidente da Assembleia da União de Freguesias, que a retirou da ordem de trabalhos, mesmo com a oposição dos restantes membros da mesa.

A proposta de Desagregação que hoje se delibera foi aprovada por maioria em reunião de Assembleia da União de Freguesias de 18 de janeiro de 2023.

28.FEV 2023



Com a ligeira alegação de “não estar cabalmente demonstrado a existência de um prejuízo efetivo das populações na agregação” e contrariando a vontade da população, a União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, e a Câmara Municipal de Gondomar emitiram pareceres desfavoráveis à desagregação das freguesias, sem demonstrar, clara e objetivamente, quaisquer mais e menos valias que justifiquem impedir a desagregação.

Pelo exposto, PPD/PSD vota favoravelmente a proposta de desagregação da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, respeitando, como é seu compromisso eleitoral, a vontade expressa da população.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

Face à proposta sobre a desagregação das freguesias de S. Cosme, Valbom e Jovim, os eleitos da CDU consideram que:

1. A mobilização das populações em torno desta iniciativa prova o sentimento de injustiça face a uma agregação que trouxe e trará prejuízos;
2. As freguesias foram forçosamente agregadas, sem nunca se ter procedido a uma auscultação dos autarcas e das populações ou se ter pedido qualquer justificação que referisse o benefício/prejuízo deste processo que, no essencial, visa a reconfiguração do estado e, em particular, do poder local, bem como a liquidação de serviços públicos;
3. O facto de, por diversas vezes, os órgãos autárquicos municipais e das freguesias, em Gondomar, desde 2012, se terem pronunciado desfavoravelmente às agregações, fazia prever um cenário de consenso, o que, face à injustificável alteração de posicionamento do PS, não se verificou;
4. A lei 39/2021 criou a possibilidade de se corrigir este processo de agregação forçada contra a vontade das populações, ainda que a lei seja condicionada por normas que criam obstáculos que nunca existiram quando da agregação. Mesmo com esses obstáculos, continuassem os partidos a defender o que sempre defenderam e, em Gondomar, avançaria a desagregação;
5. É um grave e significativo erro político que o debate sobre este problema seja condicionado por critérios que envolvem o exercício circunstancial de funções, pela avaliação da capacidade dos autarcas em funções, pelas obras e investimentos em curso; a avaliação das consequências das agregações não pode ser desligada dos objetivos políticos da *lei Relvas*, das imposições da *troika*, das características da nossa organização administrativa e do papel distintivo das juntas de freguesia;
6. Os argumentos usados pelo PS, Iniciativa Liberal e elementos do PSD em algumas freguesias em defesa da continuidade das agregações circunscrevem-se a dois argumentos: ganhos de escala e maior poder das freguesias agregadas. A primeira tese contaria todos os estudos de que um serviço executado por um poder mais desconcentrado fica mais barato do que por um poder concentrado (veja-se aliás o que aprovamos sobre a descentralização de competências recentemente nesta Assembleia). A segunda tese é refutada pelo facto de, quando o exercício de funções está mais próximo das populações, este tem mais força e mais capacidade reivindicativa.
7. A CDU não só vota favoravelmente a proposta de desagregação como se continuará a bater pela defesa das freguesias, do seu papel e identidade, das suas características enquanto patamar basilar do poder local democrático.

Gondomar, 28 de fevereiro de 2023
Os eleitos da CDU

28.FEV 2023



Declaração de Voto

Considerando que o Bloco de Esquerda sempre se apresentou a favor de um referendo sobre esta matéria de modo a dar voz à população, e não sendo este possível, não podemos fazer desmerecer esta iniciativa de cidadãos que conta com mais de 1000 assinaturas. Consideramos também a história de cada uma das freguesias, a sua densidade populacional e o facto desta agregação ter sido nociva para as freguesias em questão. O poder local deve ser política de proximidade e isso não se verificou nos 10 anos desta união de freguesias.

Por estas razões, votaremos a favor da proposta de desagregação da União de Freguesias de Gondomar (S.Cosme), Valbom e Jovim.

P'lo Bloco de Esquerda:

Sara Santos

João Silva

28.FEV 2023



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Processo de desagregação das Freguesias de São Cosme,
Valbom e Jovim

Relativamente ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos do Período da Ordem do Dia, que se identifica em epígrafe, o CDS optou por votar favoravelmente, pelos seguintes motivos:

1. Sendo o CDS um partido ideologicamente democrata-cristão, cuja génese e a sua matriz fundacional, e a sua declaração de princípios assentam no humanismo personalista, defendemos o princípio da subsidiariedade;
2. O CDS sendo um partido que defende e sempre defendeu a liberdade de expressão, a liberdade individual, o sistema democrático e de vida que nós propomos, é o da democracia pluralista em vigor nos países ocidentais, caracterizado pela garantia das liberdades individuais e pela participação de todos na vida política e na gestão dos interesses comunitários a todos os níveis;
3. Entendemos que a proposta de desagregação apresentada, reflectindo a preocupação de mil e quinhentos e sessenta e sete Gondomarenses, mereceu o nosso respeito e análise cuidada e ponderada dos argumentos apresentados, e desse modo, tal como já aconteceu noutros Concelhos vizinhos, deveria ser analisada e escrutinada em plenário da Assembleia da República;
4. Tal como já tinha sucedido na Assembleia da União de Freguesias de São Cosme, Valbom e Jovim, em que o Deputado do CDS, Manuel Pinto Alves, votou favoravelmente a proposta de desagregação, o Grupo Municipal do CDS optou por manter a coerência de voto;
5. Referimos ainda, que foi apresentada uma Moção nessa Assembleia, pelo nosso Deputado Manuel Pinto Alves, que proponha a realização de um Referendo Popular, sobre este mesmo assunto, que foi remetida à Presidente da Assembleia de Freguesia, não tendo a mesma sido aceite à votação dos Deputados desse Órgão;
6. Pelos motivos atrás expostos, o Grupo Municipal do CDS optou por votar a **FAVOR**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



28.FEV 2023

**PARTIDO CHEGA
GONDOMAR**

Período da ordem do dia.

**Proposta de desagregação da União de Freguesias de
Gondomar(S.Cosme), Valbom e Jovim.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

A lei 39/2021, devolveu às populações a possibilidade de se corrigir um erro histórico que foi cometido em 2012.

No nosso entender, esta agregação nada trouxe de benéfico, pelo contrario, as Freguesias perderam autonomia, identidade, proximidade e serviços.

A vontade popular manifestou-se, e pela sua mão, despoletaram este processo de possível desagregação, se houvesse memória e coerência, esse processo deveria ser despoletado sim, pelo poder politico.

Na nossa opinião, esta agregação nunca foi desejada, e nunca trouxe nada de positivo à população.

A juntar a tudo isto, a vontade popular foi inequívoca nas várias sessões de esclarecimento relativos a este processo.

Desta forma votamos a favor da desagregação da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim).

28.FEV 2023



DECLARAÇÃO DE VOTO PAN

2. Proposta de desagregação da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim)

No que diz respeito à questão das Desagregações, o PAN não tem uma posição estanque em relação às mesmas.

Consideramos que cada caso tem as suas especificidades, e que parâmetros como a extensão territorial, a população, e a identidade própria de cada freguesia devem ser considerados.

No caso do processo de desagregação da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme, Valbom e Jovim), o PAN vota a favor da mesma.

É nossa interpretação que os parâmetros acima citados estão cumpridos, mas acima de tudo o que nos motiva a votar neste sentido, é o facto de este processo ter origem num movimento cívico de recolha de assinaturas.

O PAN Gondomar aproveita para felicitar os proponentes pela iniciativa demonstrada.

Com os melhores cumprimentos,
Ricardo Couto
Grupo Municipal PAN Gondomar

28.FEV 2023



**iniciativa
Liberal**

Declaração de voto – Proposta de desagregação da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim (Ponto 2 da Ordem de Trabalhos)

A política traz-nos à discussão, como todos sabemos, temas que em nada são simples e nos quais uma tomada de posição, se quisermos ser sérios com as nossas funções e pensar em quem de facto tais decisões têm impacto – as pessoas –, deve ser feita de forma ponderada.

Na sessão extraordinária da Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, realizada no passado dia 18 de janeiro, foi votada uma proposta de desagregação desta mesma União de Freguesias, proposta essa que foi apresentada por um grupo de cidadãos eleitores, que reuniram o número de assinaturas necessárias e grande parte dos documentos exigidos para que tal seja válida, e que foi aprovada com 11 votos favoráveis e 10 votos contra.

Uma vez que a Iniciativa Liberal tem um mandato eleito na Assembleia da União de Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, nessa mesma sede o partido teve oportunidade de apresentar a sua posição em relação a este tema, que, não obstante, não se inibe de partilhar neste órgão.

A agregação destas freguesias, ao contrário daquilo que é dito na proposta discutida, trouxe vantagens, vantagens essas que são, definitivamente, mais notórias à data de hoje do que há 10 anos, momento da sua agregação.

Quando se desagregam equipas e serviços, perdem-se alguns ganhos de escala. Veja-se, por exemplo, o caso da varredura urbana: com a desagregação, cada uma das três freguesias teria de adquirir equipamento e despender, individualmente, de um investimento maior com os mesmos recursos humanos. Isto é, claramente, um problema quando se aborda a possível desagregação desta União de Freguesias.

Um argumento que é igualmente apresentado na proposta prende-se com a diminuição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF). Ora, esta diminuição é geral, pelo que, mesmo que as freguesias estivessem desagregadas, o que resultaria do FFF seria ainda menor do que há dez anos, altura em que, como é sabido, vivíamos sobre o programa de ajustamento do FMI.

Mas, porque nem tudo são as vantagens do ponto de vista orçamental e financeiro, cabe-nos analisar outras desvantagens notadas na proposta.

Fala-se na falta de investimento nas três freguesias que compõem a União. Não podíamos estar mais de acordo; contudo esse problema não se deve à agregação de freguesias, mas sim a uma falta de investimento do próprio executivo camarário, que, como a Iniciativa Liberal tem vindo a alertar desde o início do mandato, tem as prioridades completamente trocadas.

A falta de vontade e de interesse das populações na participação cívica e política. Estamos aqui hoje a discutir uma proposta que partiu, precisamente, de um grupo de cidadãos que pretende lutar pelos seus interesses, quer se concorde ou não com a posição defendida. As taxas de abstenção têm vindo a aumentar um pouco por todo o país, sendo que as razões estão, infelizmente, à vista de todos.

28.FEV 2023



**iniciativa
liberal**

Parte dos problemas estão bem identificados na proposta e nós revemo-nos neles. Apenas a solução defendida, no nosso entender, não é a correta.

Contudo, e uma vez que, aquando da campanha eleitoral para as eleições que nos levaram a obter o mandato que exercemos neste órgão, prometemos que, na hipótese de nos chegar alguma proposta de desagregação de freguesias aprovada pela respetiva Assembleia de Freguesia, a Iniciativa Liberal não iria ser o travão à vontade manifestada pelo órgão deliberativo que, no nosso entender, tem mais legitimidade para definir tal questão, a promessa será aqui cumprida hoje.

Posto isto, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE**.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



----- **3. Propostas da Câmara Municipal sobre:** -----

----- **3.1 - 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Isto prende-se com a incorporação do saldo de gerência para a revisão orçamental, como é habitual em exercícios anteriores. É a incorporação do saldo de gerência do ano anterior, de acordo com a lei, ele agora pode ser antecipado antes da aprovação das contas finais e, portanto, é isso que se traz para poderem ser incorporadas nas contas da Câmara e distribuídas de acordo com proposta do Senhor Vice-Presidente que a Câmara aprovou. -----

----- **DAVID SANTOS (PSD)** - Como foi dito pelos nossos membros da Vereação do PPD/PSD, esta despesa corrente mostra que a Câmara continua a ser improdutiva só gera mais valores e mais coisas no dia-a-dia. -----

----- Eu há pouco estive a ouvir um bocadinho do canal História, que até achei uma certa piada e vou citar uma coisa que aquele senhor disse que é “o tempo histórico da agregação”, se calhar deveríamos todos agregar-nos à cidade do Porto para vermos alguma coisa a acontecer, já que nós somos todos a Área Metropolitana do Porto, tinha alguma piada, é preciso ver que nós temos a nossa sociedade de Gondomar e é o que nós estamos aqui a discutir, não é só a União de Freguesias, por muito que o público goste de ouvir falar do assunto, e eu sou da Freguesia de Gondomar (S. Cosme), acho que é importante que a Câmara de Gondomar não esteja só a olhar para as coisas correntes, nem estar a gerar verbas, quando não cria verbas para ser sustentável, e não vale a pena fazer empréstimos constantemente para podermos levar a água ao moinho como sinergia portuguesa. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



----- É insustentável a falta de desenvolvimento do Concelho de Gondomar. Eu entendo que o PDM tenha gerado algumas questões nos parques industriais que se querem criar, mas há, por exemplo, uma coisa que há muito pouco tempo foi gerado aqui na Freguesia de São Cosme, uma empresa que vinha gerar cerca de 500 postos de trabalho e as obras estão paradas há não sei quanto tempo, claro que a Câmara não tem culpa, não sei se não, é preciso perceber, temos que chamar pessoas credíveis para vir para o nosso Concelho criar postos de trabalho e gerar sustentabilidade na Câmara Municipal de Gondomar, acho que estas são opções de plano para o futuro, agora gestão corrente, vale o que vale. -----

----- **SARA SANTOS (BE)** – Dada a votação do Bloco de Esquerda nas Grandes Opções do Plano de 2022, continuamos a manter a mesma posição que nos levou a votar contra o dito Orçamento, não revemos pela positiva esta revisão orçamental e assim mantemos a mesma posição, dado que este continua a não ser um Orçamento no qual nos revemos e que não apresenta melhorias substantivas para a vida das e dos Gondomarenses, apresentaremos depois também a nossa declaração de voto. -----

----- **RICARDO COUTO (PAN)** – Só dar nota, no que diz respeito a este ponto, que, tal como havíamos mencionado na discussão inicial das GOP na última Assembleia, o PAN vê algumas bandeiras vermelhas neste documento, mas também reconhece algum esforço por parte do Executivo de nos colocar no rumo das boas práticas. Assim sendo, vamos novamente optar pela abstenção e, mais uma vez, apelamos ao Executivo para que execute alguns dos pontos que estão previstos nas GOP, nomeadamente, nas áreas de proteção animal e ambiental, na área social e também na área da educação. -----



28. FEV 2023

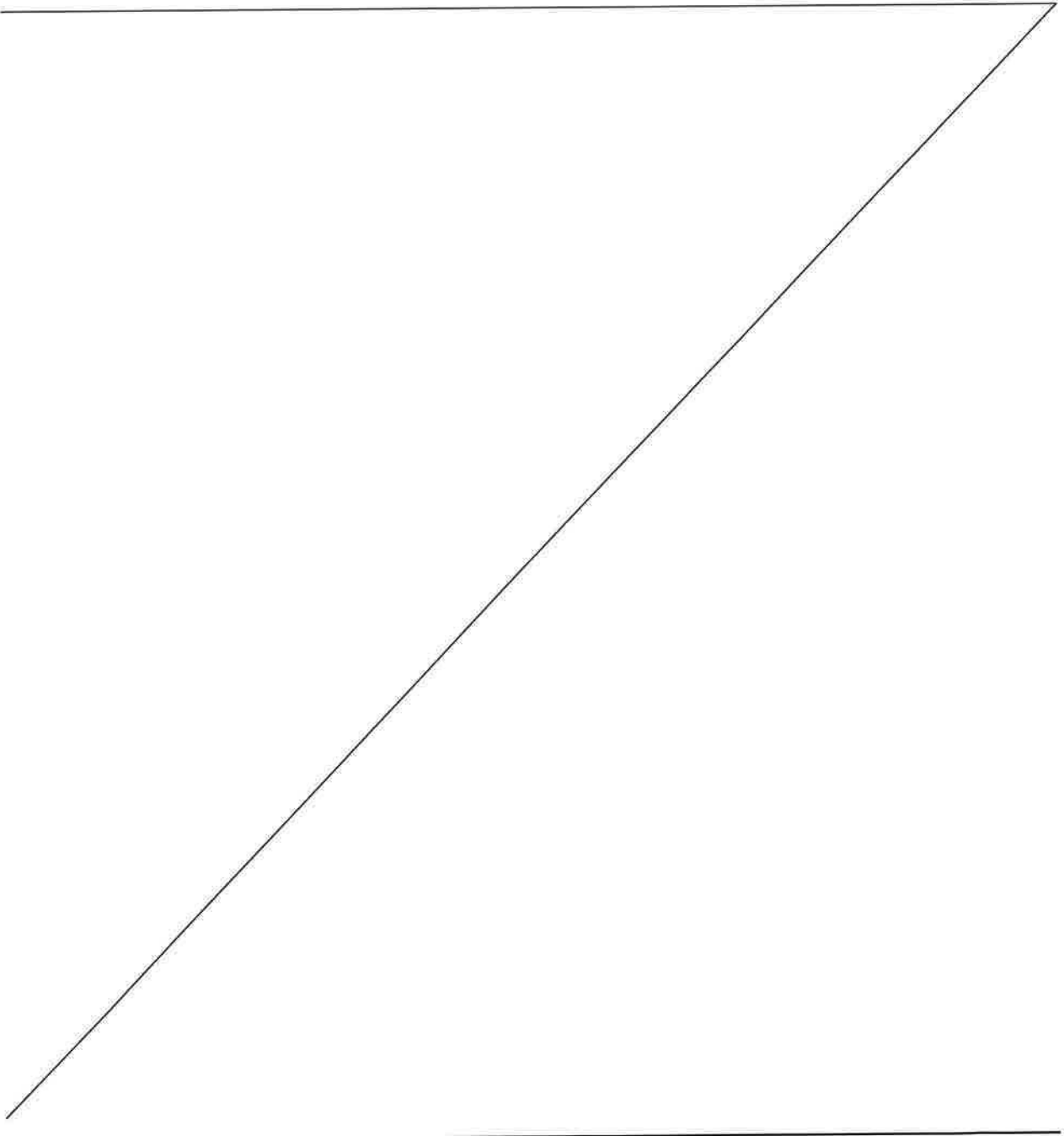


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.1.** “1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023”:

Aprovada por maioria, com 16 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 IL), 1 abstenção (PAN) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD, da CDU, do BE, do CDS e pelos Deputados do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----





28.FEV 2023

**Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
28 de fevereiro de 2023**

Declaração de Voto - Ponto 3.1

A presente revisão não altera a substância das GOP e o orçamento, sublinhando apenas a continuidade da aposta em despesa corrente improdutivo, a incapacidade de gerar receita e, conseqüentemente, não melhoram, nem contribuem para alterar o estado de estagnação em que o PS tem colocado Gondomar, como o demonstram amplamente os mais recentes indicadores socioeconómicos. De facto, como o PSD alertou anteriormente, este é um orçamento negativo, tal como o confirma esta revisão, limitando-se a remediar sem evidenciar capacidade de implementar as medidas necessárias para a desejada recuperação e para o desenvolvimento sustentável de Gondomar. O PSD não se revê nestas Opções, tendo uma visão muito diferente, preconizando uma estratégia para o desenvolvimento sustentável e com um rumo para retirar Gondomar do estado de subdesenvolvimento em que se encontra, recuperando os atrasos do investimento para emparelhar o nosso concelho ao nível dos melhores da Área Metropolitana do Porto e do país. Pelo exposto, e em coerência com a nossa posição sobre o orçamento, o PSD vota contra.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 28 de fevereiro de 2023

Período da Ordem do Dia – Ponto 3.1 - 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023

CDU – Declaração de Voto

Tal como já anteriormente afirmamos, tanto no órgão executivo como na Assembleia Municipal, os eleitos da CDU entendem que o Orçamento e GOP's em vigor não dão resposta às necessidades do concelho em várias vertentes da política municipal, lembrando que apresentamos dezenas de propostas concretas para este Orçamento e GOP's, respeitando aqueles que foram os compromissos assumidos com as populações no sentido de progredir no desenvolvimento do nosso concelho.

Assim, esta 1ª revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 não vem alterar em nada a nossa posição adotada relativamente a este assunto, continuando por exemplo, a adiar investimentos essenciais, requalificações importantes e a não contemplar aproveitamento das potencialidades naturais e patrimoniais do concelho, entre muitos outros.

Neste sentido, os deputados da CDU mantêm a mesma coerência demonstrada no passado, votando **CONTRA**.

Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023

Os deputados municipais da CDU

David Viana
Eduardo Leite Faria
Paulo Nunes da Silva
Hámonica Alexandra Sampaio



28.FEV 2023

Declaração de Voto

Dada a votação do Bloco de Esquerda nas GOP de 2022, e por continuarmos a manter a mesma posição que nos levou a votar contra o dito orçamento, não revemos pela positiva esta revisão orçamental e assim mantemos a mesma posição dado que este continua a ser um orçamento em que não nos revemos e que não apresenta melhorias substantivas para a vida dos e das Gondomarenses.

Por este conjunto de razões, votamos contra a primeira revisão orçamental.

P'lo Bloco de Esquerda:

Sara Santos

João Silva

28.FEV 2023



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Revisão n.º 1 ao Orçamento para 2023

Relativamente ao ponto da Ordem de Trabalhos “**Ponto 3.1 – 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023**” apresentado pelo Executivo do Partido Socialista (PS) que Governa a Câmara Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

1. As Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento do Município (OM) contêm as orientações políticas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projectos e principais acções do Executivo que Governa a Câmara Municipal de Gondomar e que prevê e pretende realizar em 2023, sendo um documento fundamental e complexo.
2. Na Assembleia Municipal (AMG) de 07 de Dezembro de 2022 aquando da discussão e votação das GOP e do Orçamento do Município para 2023, o Grupo Municipal do CDS, votou contra, sendo que neste ponto iremos manter a orientação de voto;
3. Seria motivo e fundamento suficiente para justificar o voto contra do Grupo Municipal da CDS, o simples facto de o Executivo Municipal do PS, passados somente 59 dias desde o início do ano de 2023, ou seja, ainda antes do término do primeiro trimestre, estar já a pedir aos Deputados Municipais a aprovação de uma revisão orçamental;
4. Tendo em consideração o exposto no ponto anterior, só podemos concluir que o Executivo Municipal não foi rigoroso na elaboração do documento colocado à votação da Assembleia Municipal de 07 de Dezembro de 2022, e que para além da manifesta falta de rigor orçamental, a política despesista do Partido Socialista de Gondomar prossegue, com a execução de obras e empreitadas que não trazem qualquer tipo de aporte para o Concelho e para os Gondomarenses. Gondomar necessita de captar investimento, sendo fundamental criar condições para atrair os investidores, pois só através da captação de investimento é que se consegue criar emprego e gerar riqueza, Gondomar necessita ainda de alavancar o Turismo, melhorar muito no Ambiente, na Educação, na Protecção Civil, ou no Ordenamento do Território, sendo que este Orçamento não apresenta quaisquer medidas estruturais que potenciem estas áreas, limitando-se a apresentar soluções pontuais e avulsas que não resolvem os problemas de Gondomar e dos Gondomarenses;

28. FEV 2023



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Pedro Carvalho', written over a light blue horizontal line.

Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Revisão n.º 1 ao Orçamento para 2023

5. Face ao acima exposto, o Grupo Municipal do CDS optou por votar **CONTRA**.

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



DECLARAÇÃO DE VOTO PAN

3.1 Primeira Revisão GOP/ Orçamento 2023

Tal como declaramos aquando da primeira votação das GOP/ Orçamento de 2023, o PAN vê neste documento várias bandeiras vermelhas mas igualmente alguns pontos positivos, nomeadamente ao nível das GOP.

Assim optamos por nós abster nesta votação e instamos o executivo a cumprir com o que apresentou no documento original das GOP, nomeadamente ao nível da causa animal e ambiental, na área social e na educação.

Com os melhores cumprimentos,
Ricardo Couto
Grupo Municipal PAN Gondomar



Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Ponto 3.1

Tal como defendemos aquando da discussão da proposta de Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2023, em dezembro passado, este documento não espelha as verdadeiras necessidades dos munícipes, além de não ser suficientemente transparente e de não augurar um bom futuro para a saúde financeira do Município. Uma revisão nestes documentos apenas dois meses após terem sido aprovados neste órgão só vem aumentar as suspeitas na gestão desenvolvida pelo atual executivo camarário. Posto isto, a Iniciativa Liberal vota **CONTRA** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



28.FEV 2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

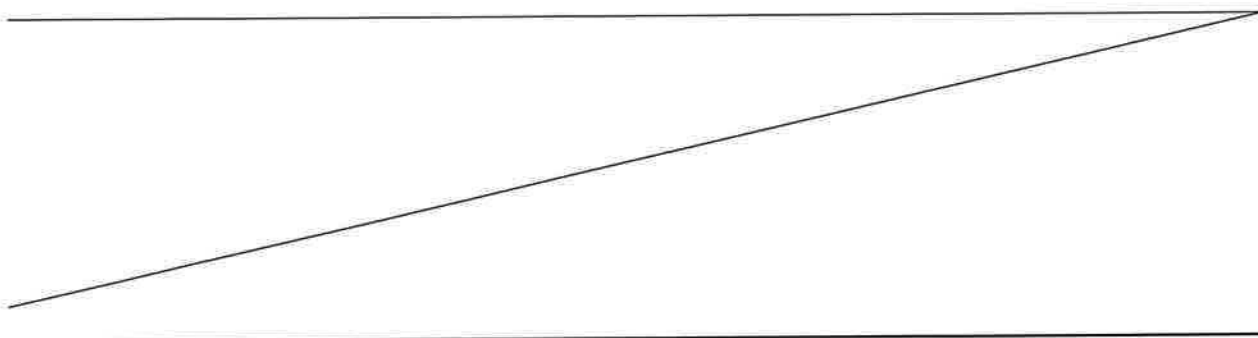
----- **3.2 - Plano Diretor Municipal de Gondomar – Suspensão Parcial;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Isto prende-se com um pedido da LIPOR - Municípios do Grande Porto, que tem, como sabem, a sua primeira unidade em Baguim do Monte e que pretende, no âmbito do PRR e as metas ambientais, expandir e alargar a sua atuação através da criação de uma fábrica para a transformação de resíduos em gás e que vai produzir grande parte das necessidades de gás para a Área Metropolitana. Este é um investimento prioritário da União Europeia, inscrito na Bazuca e no PRR, e o que se propõe aqui é, dado que o PDM ainda não está revisto, está em revisão, falamos em suspender apenas e só naquela área e para este fim o PDM, mas isto é apenas e só isso o procedimento e depois ainda implica impacto ambiental, estudos técnicos, projeto e, portanto, isto é apenas para permitir o avanço dos estudos por forma a que a LIPOR possa adjudicar os projetos, que naturalmente terão que ser validados pelas entidades competentes e que irão ter as avaliações que a lei obriga. -----

----- **EUGÉNIA FARIA (CDU)** – Leu e entregou a declaração de voto, que adiante segue. -----

----- **VOTAÇÃO – Ponto 3.2. “Plano Diretor Municipal de Gondomar – Suspensão Parcial” - Aprovada por maioria, com 4 votos contra (CDU), 13 abstenções (6 PSD + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN + 1 IL) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU e pelo Deputado da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----



Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar – 28 de fevereiro de 2023
Período da Ordem do Dia – ponto 3.2 – Plano Diretor Municipal – Suspensão parcial

CDU – Declaração de Voto

O Grupo Municipal da CDU não coloca em questão a importância do projeto para a melhoria do desempenho associado à gestão de resíduos urbanos em toda a área metropolitana do Porto, em particular no que diz respeito à fração dos biorresíduos e ao necessário tratamento por meio de técnicas que promovam a reciclagem em detrimento da deposição em aterro.

No entanto, não podemos acompanhar a proposta do Município, uma vez que continuamos a não dispor dos respetivos pareceres, nomeadamente da Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente às ações que pretendem implementar na linha de água (troço do Ribeiro do Caneiro), apesar de ter já passado mês e meio da apresentação da proposta em reunião de executivo.

Neste sentido, os eleitos da CDU continuam a não dispor de elementos que permitam tomar uma decisão devidamente avalizada, pelo que irá votar contra.

Gondomar, 28 de fevereiro de 2023.

Jamil Viana
Presidente do Grupo
P. W. N. S. S.
Mónica Alexandra Sampaio

28.FEV 2023

**iniciativa
Liberal**



Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Ponto 3.2

Na análise que foi possível elaborar à proposta apresentada pelo executivo, acompanhada pelo projeto que foi desenvolvido pela entidade que pretende efetuar a obra que obriga a esta suspensão, não nos parece surgir nada de criticável. Não obstante, devido ao histórico de falta de transparência apanágio da gestão desenvolvida por este executivo camarário, bem como a falta do parecer de impacto ambiental, a Iniciativa Liberal manter-se-á atenta aos desenvolvimentos nesta matéria, até porque é caso recorrente surgirem problemas por iniciar projetos sem este mesmo parecer. Neste sentido, a IL **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **3.3 - Via Estruturante de Ligação entre a Rotunda Centro Ciclista de Gondomar e a Rua da Azenha de Cima;** -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Trata-se de uma proposta de uma nova ligação rodoviária, ainda em fase de estudo, mas que necessita desta aprovação para poder prosseguir o estudo, isto não é uma aprovação do projeto ainda, é uma intenção e que visa dar seguimento a uma falha, quer do PDM, quer da rede viária, ou seja, nós, na Freguesia de S. Cosme, não temos ligação da Via Estruturante, que é a Avenida Dr. Mário Soares, por exemplo, a Avenida da Conduta àquilo que é o nó de Valbom da IC29 à A43, ou seja, no sentido Sul-Norte, quem vai do Centro Ciclista para a Carvalha para poder seguir e ir até à autoestrada, temos de ir à rotunda, onde tem o sucateiro, pela Zona Industrial e descer a Avenida da Associação Comercial e Industrial de Gondomar, no sentido inverso, tem de se virar antes da Renault, onde há aquela unidade hoteleira agora, ir ao Café Lareira e fazer uma curva contra curva até à Rua de Vilar e o que nós propomos aqui é uma ligação que não estava prevista no PDM, uma ligação direta entre a rotunda do Centro Ciclista e a rotunda junto à Renault Gondomar. -----

----- **EUGÉNIA FARIA (CDU)** – Leu e entregou a declaração de voto, que adiante segue. -----

----- **RICARDO COUTO (PAN)** – Como devem imaginar, para o PAN, qualquer proposta de arruamento que implique a ocupação de área inserida em Reserva Agrícola Nacional e em Reserva Ecológica Nacional e que implique atravessar um dos cursos de água do Concelho, à partida, só em casos muito excecionais e que se revelem de uma extraordinária relevância para o Concelho e os seus habitantes, é que teria o nosso voto a favor. Neste caso em particular, este arruamento, não somos da opinião que esta seja uma obra fulcral para o dia-a-dia da cidade, sendo assim, vamos votar contra e vamos apresentar declaração de voto. -----



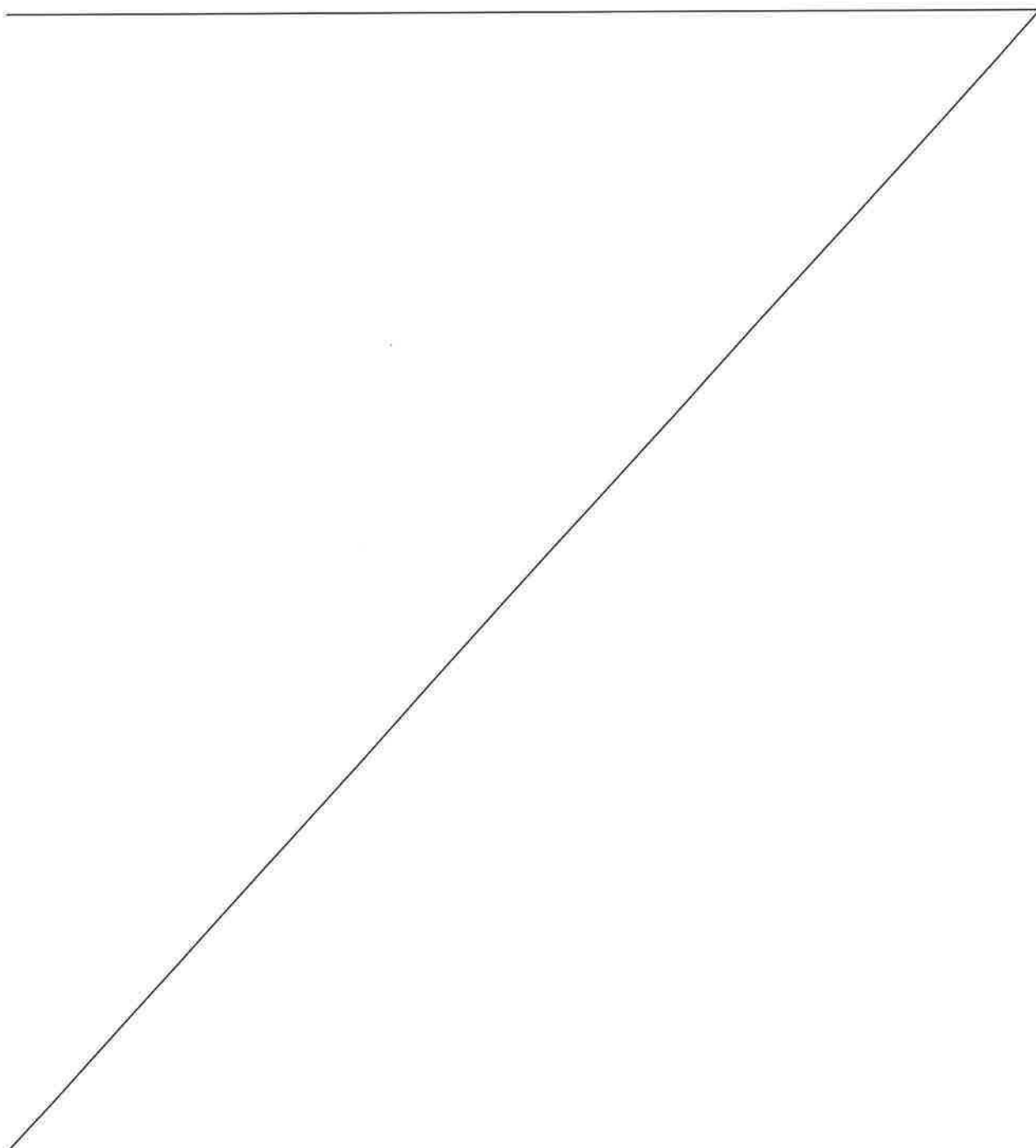
28.FEV 2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 16 votos contra (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN), 1 abstenção (IL) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD e da CDU, e pelos Deputados do PAN e da IL, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----





28.FEV 2023

**Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
28 de fevereiro de 2023**

Declaração de Voto - Ponto 3.3

Por a proposta consignar:

O objetivo desta via estruturante, para além de fazer a ligação entre a Zona Industrial da Portelinha e a Avenida Doutor Mário Soares, intercetando a Rua Manuel Ribeiro de Almeida, complementará posteriormente a ligação do arruamento previsto entre a rotunda Centro Ciclista de Gondomar e a Rua Novais da Cunha.

Face a este contexto, e realçando o facto desta via proposta representar para o concelho de Gondomar uma importância acrescida ao nível territorial, de ordenamento, económico e social, promovendo igualmente modos ativos de mobilidade, tendo em conta a sua sustentabilidade e otimizando as atuais condições de circulação do tráfego rodoviário, deve ser considerado o seu **Relevante Interesse Público**.

E por se considerar as ótimas e já existentes acessibilidades da zona industrial da Portelinha à IC 29, bem como as excelentes ligações do tecido envolvente, a saber:

- Da Rua de Vilar que liga a Rua Manuel Ribeiro de Almeida com a Avenida da Conduta;
- Da rua Ponte Real que entronca com a Rua Manuel Ribeiro de Almeida e com possibilidade de se ligar à Avenida da Conduta, próximo da rotunda do ciclista, de forma mais económica;
- Da ligação da rua Manuel Ribeiro de Almeida com a rua Novais da Cunha na proximidade do local onde ligará o “arruamento previsto entre a rotunda Centro Ciclista de Gondomar” e esta rua.

O PSD entende que se poderia atribuir uma qualificação de interesse a esta via, no entanto com os custos que a mesma acarreta não pode ser compreensível a sua qualificação como de “relevante interesse público”.

O PSD não acompanha assim a proposta apresentada, uma vez que, evidenciando-se as alternativas já existentes, bem mais sustentáveis económica e ambientalmente, mesmo admitindo que as mesmas careçam de qualquer tipo de obras de reparação e/ou melhoramento, certamente tais obras consubstanciarium uma despesa menor para o Município;

Assim, o PSD vota contra.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD

Período da Ordem do Dia – ponto 3.3 - Via estruturante centro ciclista rua da Azenha

CDU – Declaração de Voto

O Grupo Municipal da CDU sempre defendeu e defenderá a melhoria da qualidade de vida dos Gondomarenses, quer no que concerne à mobilidade, quer quanto à revitalização do espaço público e edificado. No entanto, deixamos aqui algumas considerações:

- 1) A CDU, não ignorando a importância de se encontrarem melhores soluções para a mobilidade naquele local, tal como já defendeu em outros momentos, bem como a necessidade de adaptação às evoluções que verificam nas necessidades das populações e dos trabalhadores, considera que não está manifestamente estudada, muito menos demonstrada, a possibilidade de soluções que não colidam com a liquidação de uma importante reserva agrícola e natural no centro de um concelho, cujo presente e futuro são indelutavelmente cobiçados pelos apetites imobiliários e especulativos.
- 2) Importa também sublinhar que, tal como já fizemos noutra situação (ligação entre a Rua Novais da Cunha e a Avenida Dr. Mário Soares) as diferenças altimétricas obrigarão a uma intervenção muito dispendiosa que temos dúvidas que se justifique;
- 3) É uma realidade que esta obra destruirá uma considerável área verde, continuando esta maioria PS a optar por devastar o espaço agrícola/verde ainda existente no território de Gondomar.
- 4) A construção desta via conduzirá ao atravessamento de áreas de REN/RAN, e do rio Torto, por isso, parece-nos que para se analisar esta proposta de forma rigorosa era essencial o parecer da Agência Portuguesa do Ambiente.
- 5) Se por um lado vemos a construção de Parques Urbanos, por outro assistimos à decapitação de pequenos pulmões verdes. Continuamos a defender um Gondomar mais natural, acreditamos ser possível a construção zonas pedonais junto aos rios, e em particular numa parte deste traçado, preservando as suas margens e o seu leito.
- 6) Passados mais de dois meses da discussão deste ponto em reunião de executivo, continuamos a não dispor dos elementos necessários, nomeadamente, dos pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, para uma análise mais fundamentadas.

Neste sentido, o Grupo Municipal da CDU vota contra esta proposta.

Gondomar, 28 de fevereiro de 2023.



DECLARAÇÃO DE VOTO PAN

3.3. Declaração de voto Via estruturante

O PAN Gondomar considera que qualquer projeto de arruamento que implique a ocupação de área RAN (Reserva Agrícola Nacional), área REN (Reserva Ecológica Nacional), assim como atravessar um dos cursos de água do município, só no caso de se revelar fulcral para o concelho e os seus habitantes, teria o nosso voto a favor.

Em relação ao projeto de via estruturante que o executivo apresentou à Assembleia Municipal, claramente não vemos essa pertinência para o concelho, e como tal optamos por votar contra esta proposta.

Com os melhores cumprimentos,
Ricardo Couto
Grupo Municipal PAN Gondomar



Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Ponto 3.3

A Iniciativa Liberal vem com bons olhos o investimento público quando este é desenvolvido em prol das populações e do seu bem-estar. Contudo, preocupa-nos que, na proposta em causa, não esteja devidamente plasmado o interesse público desta obra, bem como faltar o parecer de impacto ambiental, uma vez que é prática recorrente, no nosso Município, que pareceres que surgem tardiamente ao início da execução do projeto tragam problemas. Posto isto, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023



GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que os **pontos 3.4 a 3.7**, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por todos. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Trata-se de todos os equipamentos públicos municipais em funcionamento, os contratos vigentes estão a terminar, o seu prazo está a caducar e a sua nova atribuição tem de ser necessariamente através de concurso público, portanto, aquilo que propomos à Assembleia é aprovar a abertura do procedimento para a sua concessão, que ocorrerá de forma transparente através da plataforma e qualquer interessado pode apresentar proposta de acordo com os critérios em vigor. -----

----- **3.4 - Concessão de exploração do Restaurante/Bar Cais da Lixa – Alteração da deliberação de Câmara de 30-12-2022, peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 7 abstenções (6 PSD + 1 CH) e 33 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL). -----

----- **3.5 - Concessão de exploração do Bar Casa Branca de Gramido – Peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 7 abstenções (6 PSD + 1 CH) e 33 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL). -----

----- **3.6 - Concessão de exploração do Bar Jardim das Aromáticas – Peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 7 abstenções (6 PSD + 1 CH) e 33 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL). -----



28.FEV.2023


GONDOMAR
Município de Gondomar
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **3.7 - Concessão de exploração do Bar Parque Urbano de Rio Tinto – Peças do procedimento e abertura de concurso público sem publicidade internacional;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 7 abstenções (6 PSD + 1 CH) e 33 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 PAN + 1 IL). -----

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que os **pontos 3.8 a 3.18**, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por todos. -----

----- **MANUEL PAIVA** - Presidente da Junta de Freguesia de Melres e Medas – Neste ponto queria apenas deixar aqui algum esclarecimento, até porque a maior parte deles são afetações da União de Freguesias de Melres e Medas. Isto, às vezes, pode haver aqui uma parcela de terreno de 10, 15, 20 m², passa-nos completamente despercebido e se calhar até passa despercebida a importância. Eu queria dizer que estes m² são aquilo que faz a diferença, por exemplo, entre o veículo de socorro poder ir ao local onde alguém tem que ser assistido ou ter que ficar a 50 ou 100 metros de distância e o paciente ter que vir com uma maca, como já aconteceu com uma ou outra ambulância. Isto é a diferença que faz, por exemplo, numa rua um carro poder passar pelo outro e não ter que vir 20 ou 30 metros em marcha atrás, mas isto também é o que faz a diferença quando um jovem casal quer construir e para levar lá uma máquina de média dimensão não consegue, para ir lá um camião levar os materiais também não consegue e tem de ser uma carrinha de 3 500 kg e os custos inerentes que isso tem. Esta é a diferença que faz estas poucas dezenas de m² para a melhoria da qualidade de vida de quem lá mora e os nossos concidadãos também têm o direito a ter o carro à porta, a ter ambulância e ter a prestação de socorro como deve ser. Isto só é possível pelas sinergias criadas pela Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a generosidade, quantas e quantas vezes, dos próprios



28.FEV.2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

moradores que gratuitamente cedem os seus terrenos, isto é trabalhar na melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos, porque lhes damos tranquilidade e segurança para eles viverem, muitas vezes, onde sempre viveram a vida toda. -----

----- **3.8 - Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 75,71m², sita na Travessa Miguel Bombarda, Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário do Município;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.9 - Terrenos – Afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, com a área de 99,90m², sita na Travessa Miguel Bombarda, Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e inclusão no inventário do Município;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.10 - Terrenos – Afetação ao domínio público de parcela com a área de 139,40m², sita em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, necessária para alargamento da Rua das Ferreirinhas;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.11 - Terrenos – Afetação ao domínio público de duas parcelas de terreno, com as áreas de 13,50m² e de 25,00m², sitas em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, necessárias para o alargamento da Rua de Santo António;** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV.2023


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.12 - Terrenos – Afetação ao domínio público de duas parcelas de terreno, com as áreas de 27,35m² e de 36,25m², sitas em Melres, na Freguesia de Melres e Medas, necessárias para o alargamento da Rua de Belo Horizonte;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.13 - Terrenos – Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno, com as áreas de 291,40m², 162,35m² e de 389,45m², sitas na Freguesia de Melres e Medas, necessárias para o alargamento das Ruas de Cavaleiros, em Medas e das Prezas, em Melres.** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.14 - Terrenos – Afetação ao domínio público de caminho público entre a Rua de Montezelo e a Rua de Levandeiras, com a área de 40,00m², sito em Melres, na Freguesia de Melres e Medas e inclusão no inventário municipal;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.15 - Terrenos – Afetação ao domínio público de três parcelas de terreno, com as áreas de 130,00m², 55,65m² e 30,00m², necessárias para o alargamento da Rua da Capela, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- **3.16 - Terrenos – Afetação ao domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 71,95m², necessária para o alargamento da Rua da Costa, em Medas, na Freguesia de Melres e Medas;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.17 - Afetação ao domínio público de arruamento, sito em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, atribuição da designação toponímica de “Rua dos Padroeiros” àquele arruamento e inclusão no inventário municipal;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.18 - Afetação ao domínio público de um acesso em escadaria, atribuição da designação toponímica de “Escadaria de S. Tiago” e inclusão no inventário municipal;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- A votação dos pontos 3.8 a 3.18 foi inicialmente aprovada por unanimidade, tendo sido alterada após o Deputado da Iniciativa Liberal, João Figueiredo, ter declarado à mesa da Assembleia que votou em abstenção. Mais declarou que durante a votação levantou o seu cartão manifestando o seu sentido de voto, mas que o mesmo não foi percecionado pela mesa. -----

----- Pelo Deputado da IL, foi apresentada a declaração de voto, relativa aos pontos 3.8 a 3.18, que adiante segue. -----



Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Ponto 3.8

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.9

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.10

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.11

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.12

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.13

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.14

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.15

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.16

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.17

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.18

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



28.FEV 2023



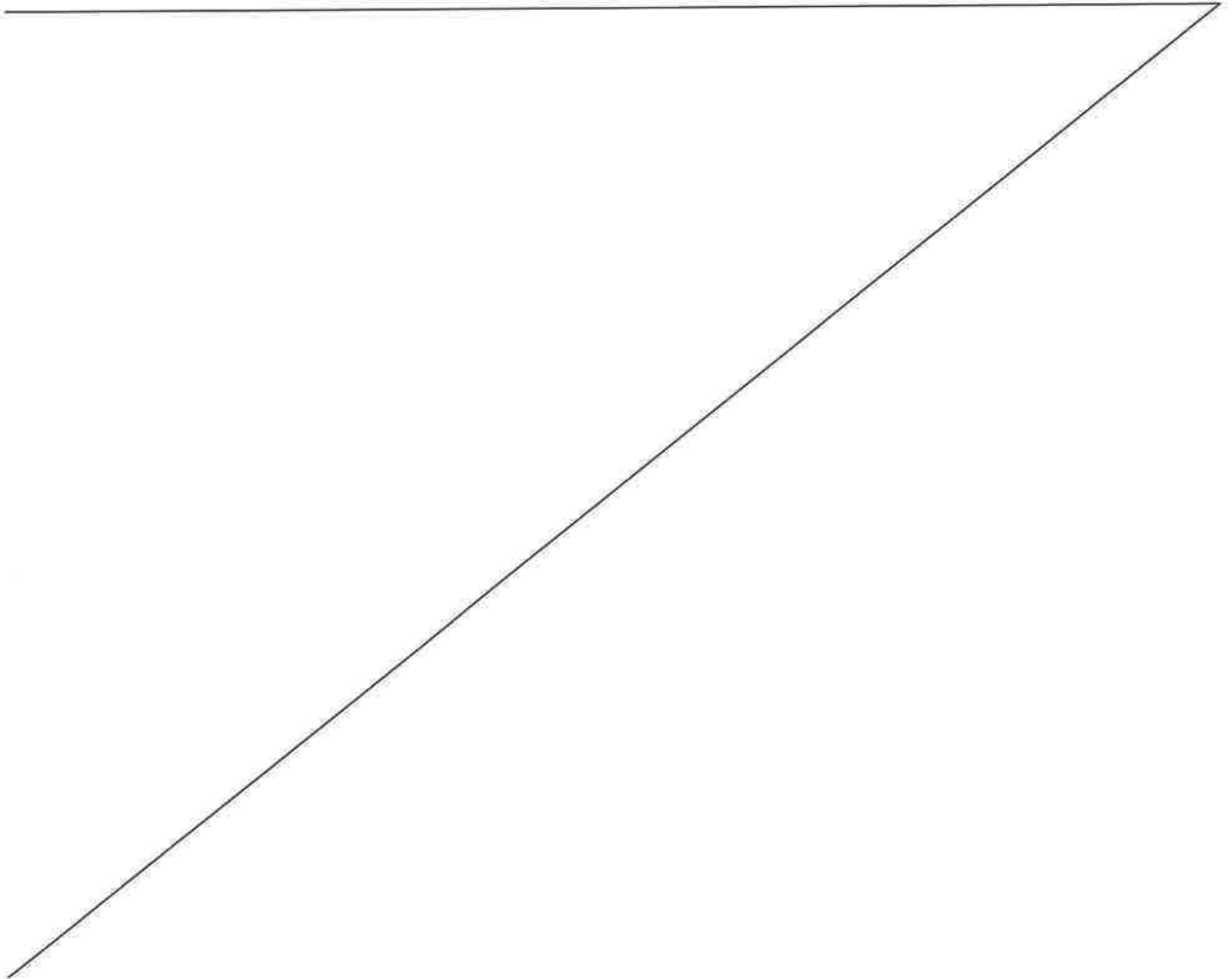
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **3.19 - Terrenos - Desafetação do domínio público de parcela de terreno, com a área de 75,70m², sita na Rua da Felga, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova;** -----

----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – É um pedido de desafetação que foi apresentado por um particular, que pretende adquirir o terreno para juntar à sua moradia, como se vê na planta anexa. -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 14 abstenções (6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 1 PAN + 1 IL) e 26 votos a favor (23 PS + 2 CDS + 1 CH). -----

----- Pelos Grupos Municipais do PSD e da CDU, foram apresentadas as declarações de voto, que adiante seguem. -----





Reunião de Assembleia Municipal de Gondomar
28 de fevereiro de 2023

Declaração de Voto - Ponto 3.19

Pela informação que nos foi partilhada neste ponto, o proposto não merece oposição. Tendo em conta que existe já interesse manifestado para a aquisição do terreno em causa, seria possível e desejável, por razões de transparência, que a proposta apresentasse quais os valores que estão em discussão para a concretização do negócio. Por este motivo, o PSD irá abster-se.

Os Deputados Municipais do PPD/PSD



28.FEV 2023
Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Sessão da Assembleia Municipal de Gondomar

28-02-2023

Período da Ordem do Dia – Ponto 3.19

Tal como já referido anteriormente, o posicionamento da CDU (abstenção) sobre matérias relacionadas com a "desafetação de terrenos do domínio público" é condicionado pelas condições de exercício de funções, pela ausência dos respetivos apoios técnicos e materiais disponibilizados aos eleitos em regime de não permanência, o que não permite uma análise detalhada e rigorosa destes procedimentos.

Gondomar, 28 de fevereiro de 2023

Os eleitos da CDU





ASSEMBLEIA MUNICIPAL

28.FEV 2023


GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que os **pontos 3.20 e 3.21**, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por todos. -----

----- **3.20 - Terrenos – Cedência de uma parcela de terreno, com a área de 156,50m2, propriedade de Damião dos Santos França, necessária para o alargamento da Rua da Capela, em S. Pedro da Cova, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova – Minuta do auto de cedência e afetação ao domínio público.** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- **3.21 - Terrenos – Cedência de parcela de terreno, com a área de 71,60m2, por parte de António Neves dos Santos Martins, necessária para o alargamento da Rua das Cerejinhas, em Melres, na Freguesia de Melres e Medas e afetação ao domínio público;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 1 abstenção (IL) e 39 votos a favor (23 PS + 6 PSD + 4 CDU + 2 BE + 2 CDS + 1 CH + 1 PAN).** -----

----- A votação dos pontos 3.20 e 3.21 foi inicialmente aprovada por unanimidade, tendo sido alterada após o Deputado da Iniciativa Liberal, João Figueiredo, ter declarado à mesa da Assembleia que votou em abstenção. Mais declarou que durante a votação levantou o seu cartão manifestando o seu sentido de voto, mas que o mesmo não foi percecionado pela mesa. -----

----- **3.22 - Terrenos – “Parcelas de terreno necessárias à execução do Percurso Ribeirinho da Archeira (Pedonal e Ciclável) – Gondomar” – Área a expropriar e montante indemnizatório da parcela n.º 5, propriedade de Emídio Fernando Giesta Martins Pereira – Retificação da deliberação de 11-12-2019;** -----



28.FEV 2023

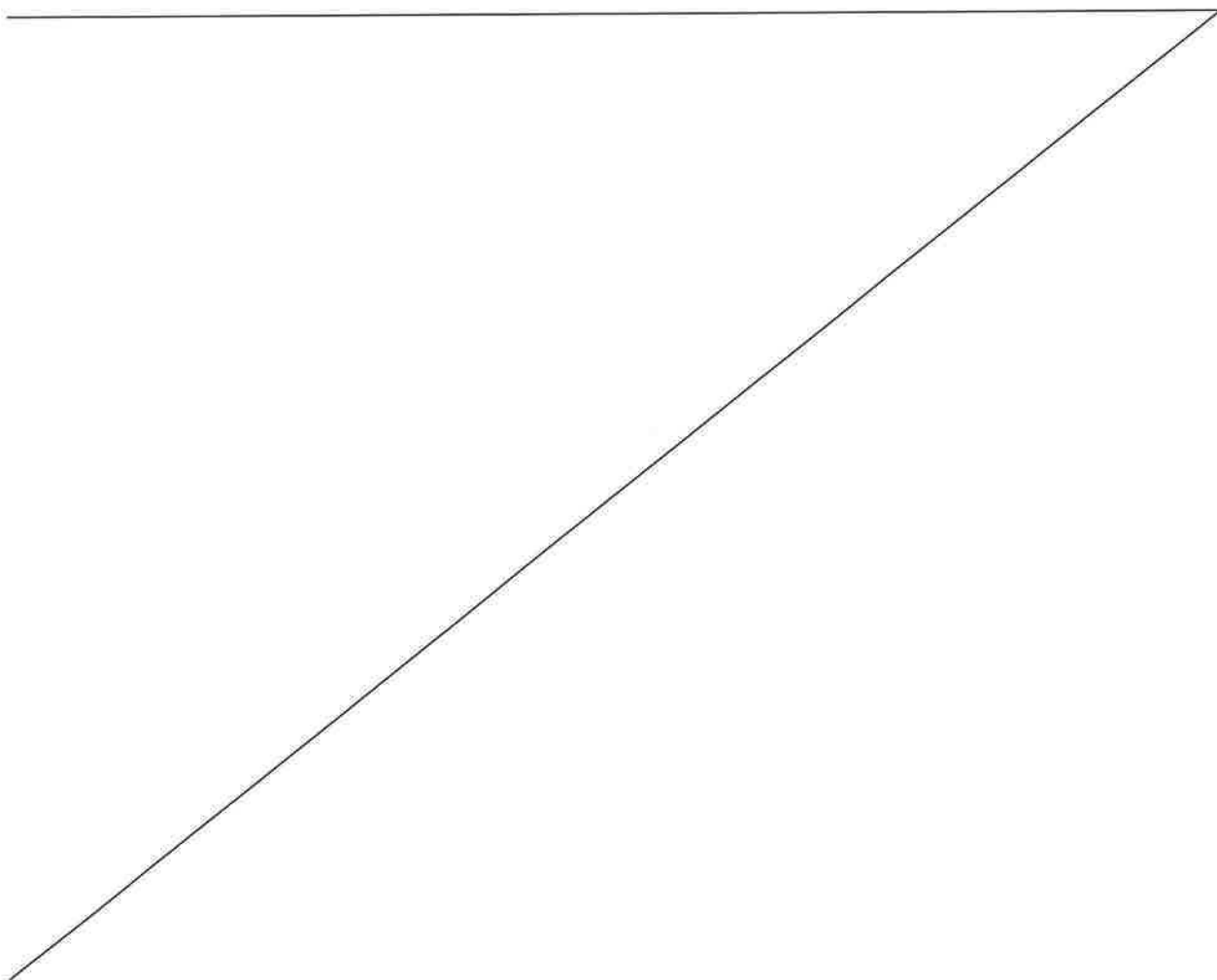


ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** – Esta proposta também diz respeito a uma alteração que foi verificada, que aconteceu no decorrer da obra do Percurso da Ribeira da Archeira, houve uma alteração no equipamento, conforme a própria proposta refere e a alteração de localização desse equipamento é que conduz ao pedido de declaração de utilidade pública para a expropriação da pequena parcela aí indicada. -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 6 votos contra (PSD), 4 abstenções (2 BE + 1 CH + 1 IL) e 30 votos a favor (23 PS + 4 CDU + 2 CDS + 1 PAN). -----

----- Pelo Deputado da IL, foi apresentada a declaração de voto, relativa aos pontos 3.19 a 3.22, que adiante segue. -----





Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Ponto 3.19

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.20

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.21

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

Ponto 3.22

Uma vez que não nos foi disponibilizado o tempo suficiente para analisar a proposta com a atenção que lhe é devida, a Iniciativa Liberal **ABSTÉM-SE** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



28.FEV 2023

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

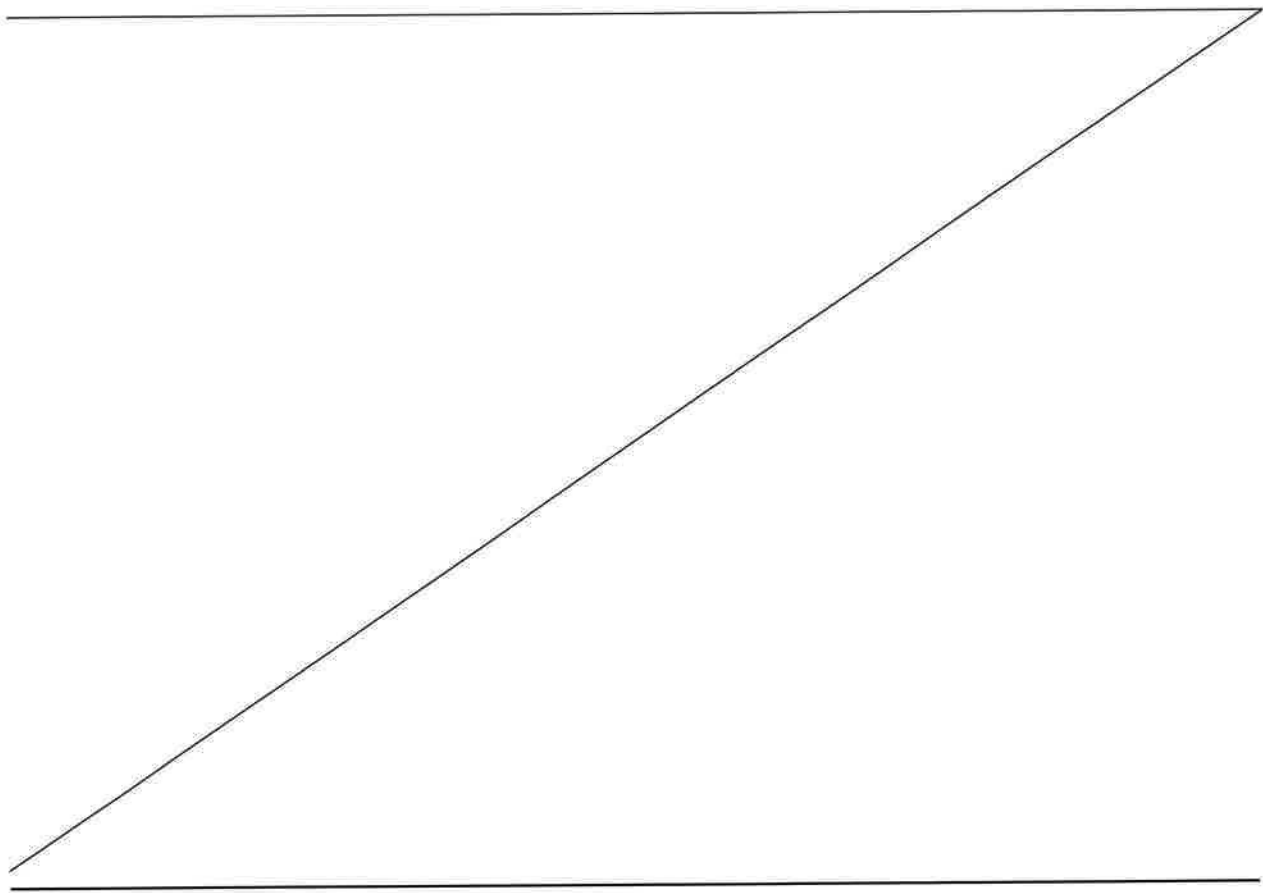
----- Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi proposto que os **pontos 3.23 e 3.28**, fossem discutidos em conjunto, o que foi aceite por todos. -----

----- **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA** – Isto prende-se com a aprovação na última Assembleia Municipal da alteração estrutural em cada Câmara, portanto, adequa o mapa de pessoal à nova estrutura orgânica e procede a abertura dos concursos, porque, por lei, há um prazo de 90 dias para a abertura do concurso, portanto, isto é cumprir a lei e cumprir a deliberação tomada, quer do Executivo, quer aqui da última Assembleia. -----

----- **3.23 - Alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2023;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria**, com 9 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 IL), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 CH + 1 PAN) e 23 votos a favor (PS). -----

----- Pelo Deputado da IL, foi apresentada a declaração de voto, que adiante segue. -----





Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Gondomar de 28 de fevereiro de 2023

Ponto 3.23

A alteração ao mapa de pessoal surge na sequência da aprovação, na sessão ordinária desta Assembleia de dezembro passado, da nova estrutura orgânica do Município. Aquando da discussão e votação dessa mesma proposta, a Iniciativa Liberal posicionou-se, transmitindo as suas preocupações, nomeadamente no que diz respeito ao aumento de despesa corrente no Orçamento do Município, Orçamento esse que não defende verdadeiramente os interesses dos gdomarenses. Posto isto, a Iniciativa Liberal manterá a posição que teve em dezembro passado, votando **CONTRA** neste ponto.

O Deputado Municipal da Iniciativa Liberal,
João Resende Figueiredo



28.FEV 2023


GONDOMAR
Município de Gondomar
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **3.24 - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção superior de 1º grau – Diretor Municipal;** -----

----- **VOTAÇÃO – Aprovada por maioria, com 9 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 IL), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 CH + 1 PAN) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- **3.25 - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 1º grau – Diretor de Departamento;** -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria, com 9 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 IL), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 CH + 1 PAN) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- **3.26 - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão;** -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria, com 9 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 IL), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 CH + 1 PAN) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- **3.27 - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 3º grau;** -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria, com 9 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 IL), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 CH + 1 PAN) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- **3.28 - Abertura de procedimentos concursais para titulares de cargos de direção intermédia de 4º grau.** -----

----- **VOTAÇÃO - Aprovada por maioria, com 9 votos contra (6 PSD + 2 CDS + 1 IL), 8 abstenções (4 CDU + 2 BE + 1 CH + 1 PAN) e 23 votos a favor (PS).** -----

----- Pelos Grupos Municipais da CDU e do CDS, foram apresentadas as declarações de voto, relativas aos pontos 3.23 a 3.28, que adiante seguem. -----



28 FEV 2023
Vereadores da Câmara Municipal de Gondomar
gondomar.cdu@gmail.com

Sessão da Assembleia Municipal de Gondomar
28-02-2023

Período da Ordem do Dia – Pontos 3.23, 3.24, 3.25 e 3.26, 3.27 e 3.28

As propostas em discussão e votação correspondem à operacionalização do Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais e respetiva Estrutura Orgânica do Município de Gondomar, documentos e propostas que tiveram a oposição da CDU nos órgãos executivo e deliberativo, pelo que significam de inadequação às necessidades do concelho, à necessidade de reversão da privatização de serviços públicos essenciais e inversão da estrutura piramidal do município. Ainda que estejam propostas de implementação dos documentos em vigor, os eleitos da CDU optaram pela abstenção face aos argumentos enunciados.

Gondomar, 28 de fevereiro de 2023
Os eleitos da CDU



28.FEV 2023



Assembleia Municipal de Gondomar
Declaração de Voto – Ponto 3.23 ao ponto 3.28

Relativamente aos pontos da Ordem de Trabalhos “**Ponto 3.23 ao ponto 3.28**” apresentado pelo Executivo do Partido Socialista (PS) que Governa a Câmara Municipal de Gondomar, o Grupo Municipal do CDS optou por votar contra, pelos seguintes motivos:

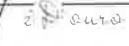
1. A alteração ao mapa de pessoal proposta para o ano de 2023, apresentada pelo Executivo Municipal, traduz um incremento de despesa significativa para o Município, contemplando apenas cargos de Chefia e Direcção, o que nos parece excessivo e mal justificado;
2. De facto, o novo Organograma proposto, traduzir-se-á em mais 4 Directores Municipais, 12 Directores de Departamento, 37 Chefes de Divisão, 40 Chefes de Núcleo de 3º grau, 25 Chefes de Núcleo de 4º grau;
3. Este Organograma promove o clientelismo partidário, ao suscitar dúvidas, ao não apresentar documentação que suporte a criação destes cargos, atendendo à implicação que os mesmos terão nas despesas com o quadro de pessoal do Município;
4. Pelos motivos acima expostos, o Grupo Municipal do CDS optou por votar **CONTRA**;

O Grupo Municipal do CDS
Pedro Carvalho
Urbano Marques
Gondomar, 28 de Fevereiro de 2023
geral@cds-gondomar.com
www.cds-gondomar.com



28.FEV 2023


GONDOMAR


MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

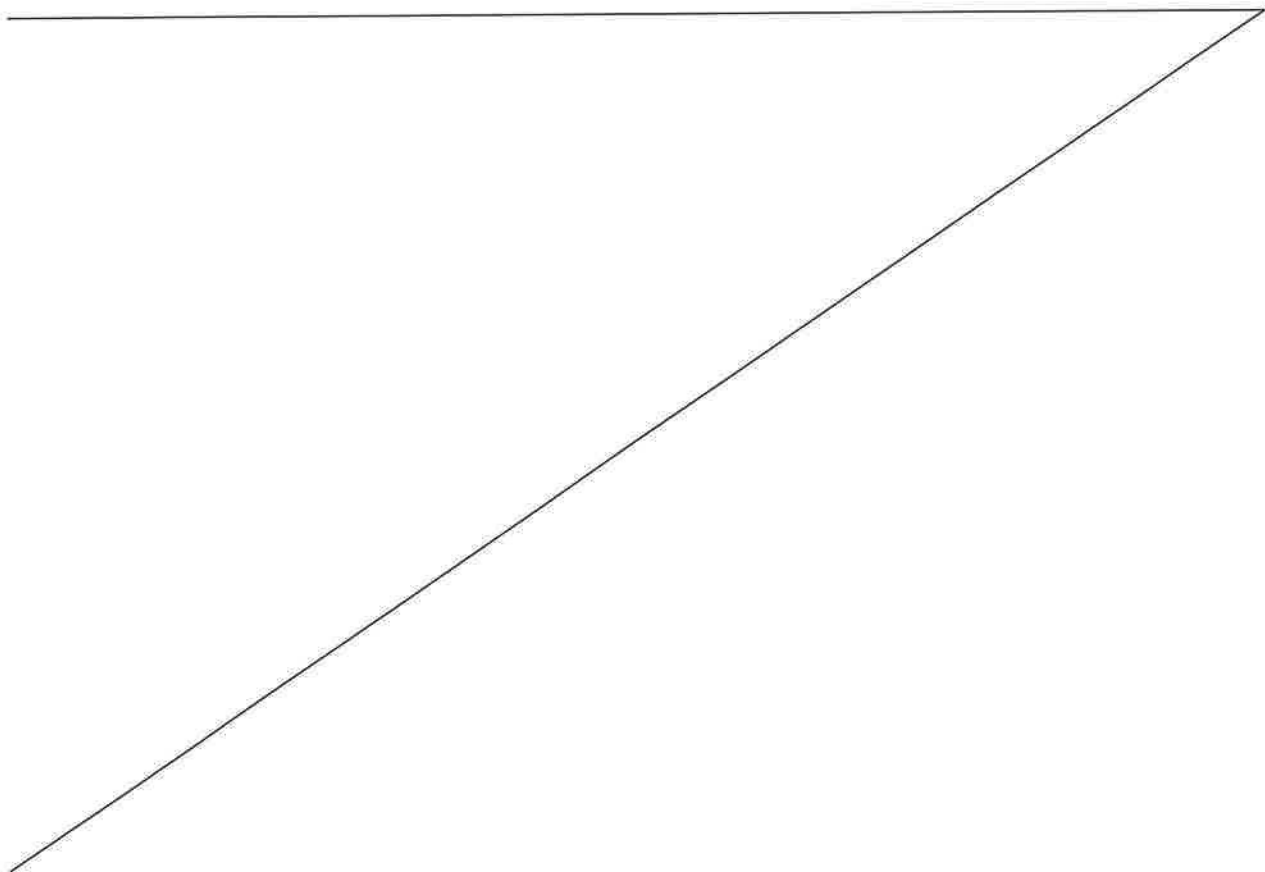
----- **4. Associação de Municípios Parque Serras do Porto - Plano de Atividades e Orçamento 2022 – Para conhecimento.** -----

----- A Assembleia **tomou conhecimento.** -----

----- **5. Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ) - Pedido de renúncia da Senhora Alexandra Patrícia Vilaça Forte – Eleição de novo cidadão eleitor (Lei nº 147/99, de 01 de setembro).** -----

----- Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, foi apresentada a proposta que indica a Senhora **Raquel Susana Valente do Rego**, que adiante segue. -----

-----Procedeu-se à **votação**, por escrutínio secreto, tendo-se obtido o seguinte resultado: vinte e três (23) votos a favor; dezasseis (16) votos em branco e um (1) voto nulo. -----





28.FEV 2023


GONDOMAR
Município de Gondomar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 6. Informação do Presidente da Câmara – Alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 25º, conjugado com o nº 4 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (dezembro de 2022 e janeiro de 2023).-----

----- A Assembleia tomou conhecimento.-----

----- A sessão foi encerrada à 1 hora, do dia 01 de março de 2023.-----

O PRESIDENTE DA MESA,

O PRIMEIRO SECRETÁRIO,